SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2016 – PL N.º 076/2016
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II A e II B (orgânicos, entulhos, varrição, capinação, entre outros) gerados pelo município de Abreu e Lima/PE, em aterro sanitário licenciado, localizado num raio de 40 Km da sede do município, que serão coletados e transportados até o aterro pelo Município, No aviso de licitação publicado no dia 27.12.16, do Pregão acima epigrafado, **Onde se Lê**: O edital poderá ser retirado na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 12hs. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 260. **Leia-se:** O edital poderá ser retirado na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cplose.abreu@yahoo.com.br. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 260.

Abreu e Lima, 28.12.16

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:0826C531

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA

Veratânia Lacerda Gomes de Morais, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público adesão a ATA de registro de preços nº 035/2016, advinda do Pregão Presencial nº 012/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Vertentes, referente a aquisição de Mobiliário Escolar, para atender a demanda da Escolas Municipais, Tendo o que consta no Processo Administrativo n° 03/2016, e do seu parecer jurídico de 21 de Dezembro de 2016 – AUTORIZO E RATIFICO a adesão do Fundo Municipal de Educação a Ata de Registro de Preços 035/2016 da Prefeitura de Vertentes.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 dedezembro de 2016.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:99F8E0FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA`

Veratânia Lacerda Gomes de Morais, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público adesão a ATA de registro de preços Pregão Eletrônico nº 03/2016, referente ao Processo Licitatório nº 23415.000368/2015-96, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Sertão de Pernambuco, referente ao Fornecimento de Amplificador de Voz e Fone de Ouvido. Tendo o que consta no Processo Administrativo n° 04/2016, e do seu parecer jurídico de 21 de Dezembro de 2016 – AUTORIZO E RATIFICO a adesão do Fundo Municipal de Educação a Ata de Registro de Preços 03/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Sertão de Pernambuco - Campus Petrolina.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de dezembro de 2016.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:ED61D138

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE DEZEMBRO/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE -CNPJ nº 08.980.197/0001-84 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de eletrodoméstico e eletroeletrônico destinado ao prêmio do IPTU. Valor contratado R$ 4.765,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Agrestina, em 28 de dezembro de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:FC6730B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO – CONTRATO Nº 099/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ/MF 11.286.341/0001-91. **CONTRATADA:** HIDRATTA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; CNPJ: 10.832.528/0001-80; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO UMBURANA, SANTA ANGELA E SÃJOSÉ, com fulcro na Clausula Sétima do Contrato de Prestação de Serviço nº 099/2014 e nos incisos e parágrafos do artigo 77 a 80, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e 9.648/98, fica distratado a partir do dia 27/12/2016, unilateralmente entre as partes Contratantes, o contrato de Prestação de Serviço nº 099/2014, (Referente ao objeto acima descrito).

Águas Belas, 27 de Dezembro de 2016.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:36507E96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016/PMA

-Processo Nº: 015/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Planejamento Financeiro para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 022/2016/PMA.
-Contratado: EXITUM ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA.
-CNPJ nº 26.090.826/0001-82.
-Percentual máximo: 20% (vinte por cento), dos valores que forem ressarcidos/recuperados.

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:07AD8249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 019/2016/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA EPP.
-CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 20.740,60 (vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens de nº 01, 06, 19, 20, 27, 43, 46, 53, 54 e 55.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:681898CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 020/2016/FMS.
-Contratado: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
-CNPJ Nº 09.441.460/0001-20.
-Valor Contratado: R$ 22.177,04 (vinte e dois cento e setenta e sete reais e quatro centavos), referente ao fornecimento dos itens de nº 03, 05, 08, 09, 25, 26, 42 e 56.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EC2827E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 021/2016/FMS.
-Contratado: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.028.345/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 8.237,60 (oito mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens de nº 11, 12, 13, 14, 38 e 40.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E84ACE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 022/2016/FMS.
-Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.
-CNPJ Nº 11.004.395/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 22.228,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 02, 15, 18, 30, 31, 32, 34, 36 e 37.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9726707F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 023/2016/FMS.
-Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.
-CNPJ Nº 10.779.833/0001-56.
-Valor Contratado: R$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 47, 48, 49 e 52.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9725B382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 024/2016/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ Nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 10.818,00 (dez mil oitocentos e dezoito reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 22, 41, 44, 51, 59, 60, 61 e 64.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F46D276E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 025/2016/FMS.
-Contratado: MADEIRAÇO IND. & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME.
-CNPJ Nº 20.991.439/0001-30.
-Valor Contratado: R$ 9.179,00 (nove mil cento e setenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 04, 16, 17, 24, 28, 33, 35, 50, 58, 62 e 63.
-Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:82027263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 - CONTRATO Nº 013/2016/PMA

-Processo Nº 009/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 013/2016/PMA.
-Contratado: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA.
-CNPJ Nº 25.003.525/0001-01.
-Valor Contratado: R$ 208.088,00 (duzentos e oito mil, oitenta e oito reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
-Termo Aditivo Nº: 001/2016.
-Prazo inicial: 31/12/2016.

-Valor Acrescido: R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 17% (dezessete por cento).

Alagoinha - PE, 14 de Novembro de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E884841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º030/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrida no dia 04 de Outubro do corrente ano, para a composição do Conselho Tutelar deste Município.

CONSIDERANDO ainda a Resolução **nº 02/2015** do **COMDICA** – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a partir desta data**,** para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- **COMDICA**, os conselheiros eleitos abaixo relacionados:

NOME:	CPF:
1- GLEYDSON VINÍCIO BARRETO	058.548.674-35
2- JANAINA SILVA OLIVEIRA VIDAL	077.758.154-00
3- JAYANNE MARIA DA SILVA	093.742.714-43
4- JOSILENE CALAZANS DE AMORIM	621.343.704-59
5- TIAGO JOSÉ DA SILVA	073.674.094-50

Art. 2º-O mandato ora conferido aos Conselheiros Tutelares deste Município, vigorará a partir de 10 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2019.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6AC91C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º30A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **LUZINETE DOMIGOS DA SILVA,** Aux. de Serv. Gerais, matrícula nº 02020,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **LUZINETE DOMIGOS DA SILVA,** Aux. de Serv. Gerais, matrícula nº 02020,

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **04** (quatro) meses, vigorando de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Maio de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B3F6B782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º126/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Adalberto Augustinho Bezerra	Motorista	127/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:43F20BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012A /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 014/2016 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR a Srª. **EUNIZE LUIZ DA SILVA**, CPF nº 422.113.524-72,do Cargo em Comissão de **ASSESSORI**, Símbolo **CC-4**, onde exercia a função de **DIRETORA ADJUNTA** da **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE**

SOUZA, conforme PORTARIA Nº 236/2014, subordinada à Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3996D0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 019/2016 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA.**

Nome	Contrato	Função
Raul Pedro de Oliveira Neto	126/2015	Psicologo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A6A18E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012C /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 001/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ivanice Trajano da Silva	Aux. Serv. Gerais	088/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EBF37FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº /2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a celebração dos contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **SECRETARIA DE SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Afredo Jorge Pirro Lima	Coord. Vigilância em Saúde	037/2016
Ana Cláudia Trajano da S. Almeida	Aux. Administrativo	052/2016
Rosinete Carlos da Silva	Aux. de Serv. Gerais	062/2016
Gemima Maria da Silva	Recepcionista	071/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1505DE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012E /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria da Luz Rodrigues de Santana	Aux. de Serviços Gerais	074/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:44FA8570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012F /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Maria de Lourdes dos Santos	Oficineira de Arte	084/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:891F238F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012G/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 019/2016 da Sr.ª **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I (USF I)**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ana Célia Cosmo de Queiroz	Enfermeira	039/2016
Elizete Matias da Silva	Téc. Enfermagem	038/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B2FF0968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012H /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 021/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III (USF III)**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Janaina Maria da Silva	Recepcionista	077/2016
Suzy Maria de Albuquerque	Serv. Gerais	036/2016
Flávia Raimundo da Silva	Técnica enfermagem	029/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:38AE4889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012I/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 024/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA V (USF V)**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Denise Joelma Ferreira	Téc. Enfermagem	002/2016
Paula Francinete de Amorim	Enfermeira	016/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:13A7E490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012J/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 025/2016 da Srª **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Danielle Dayse Tomaz da Silva	Recepcionista	012/2016
Josefa Maria da Silva	Serv. Gerais	001/2016
Audeniz Maria Moreira da Silva	Enfermeira	043/2016

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VI (USF VI)**:

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0F664A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Ana Maria do Nacimento	274/2015	Prof.Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:51410BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013A /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 039/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY DA SILVA CORREIA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **SAMU**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Edilene Ferreira de Araújo	Coord. do SAMU	053/2016
Elisabete Nunes Ferreira	Téc. de enfermagem	054/2016
Inaldo Ferreira Marques	Téc. Enfermagem	050/2016
Lincolin Dias da Cruz	Motorista	027/2016
Lucicleide Sena da Silva	Téc. Enfermagem	057/2016
Robson Felipe de Souza	Motorista	068/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DBBE0AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013B /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 007/2016 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Sibele Maria de Souza	Digitadora	061/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1CCE25F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013C /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Tereza Valentim de Aguiar	Oficineira de Arte	085/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:381506B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013D /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 011/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Lucinaldo Francisco Da Silva	Agente de Endemias	019/2016
Walter Bento Rodrigues	Agente de Endemias	009/2016
José Carlos de Souza	Agente de Endemias	004/2016
Karla de Souza Virgílio da Silva	Agente de Endemias	044/2016
Viviane Maria da Silva	Agente de Endemias	040/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:BDA65882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013E/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 015/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **CENTRO DE SAÚDE INFÂNCIA FELIZ:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ana Kelly Marcolino de Santana	Fisioterapeuta	011/2016
Gildo de Lira Miguel	Vigia	003/2016
José Inácio Alves de Goez	Vigia	005/2016
Josefa Severina da Conceição	Recepcionista	014/2016
Judas Tadeu Bandeira de Godoy	Médico	006/2016
Justavo Gino Coelho	Vigia	007/2016
Maria Tereza Lira do Nascimento	Médica	015/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:98F1A11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013F /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Antônio Vieira Dantas	Vigia	065/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F7CCD290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013G /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 004/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Vinicius de Oliveira Ferreira	Motorista	082/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:787DDE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013H /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 017/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses e 27(vinte e sete) dias, a contar de **04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **LABORATÓRIO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Rosenilda Moreira da Silva	Téc. enfermagem	034/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0BA39F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º014/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Anacláudia de Lima	158/2015	Aux. De Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F6DE9A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º014A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional

Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Sueli Queiroz da Silva	217/2015	Aux. De Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0FD54F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º014B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Viviane de Oliveira Ferreira	218/2015	Prof. Educ. Infatil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:760F2258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Andrea Mendes da Silva	157/2015	Aux. Serviços Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3D894772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Ruan dos Santos Marangoni	238/2015	Pro.ª Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B008B6A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rute Maria Tavares Sales	208/2015	Pro.ª Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3C42E0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Suzane Maria Fragoso da Silva	239/2015	Pro.ª Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9F29CB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Tamiris Dayane Silva	222/2015	Pro.ª Educ. Infantil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E2434F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015F/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Vanessa Lopes da Silva	283/2015	Merendeira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A7014538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º016/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Ataíde Veridiano da Silva	155/2015	Aux. Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8616C946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º017/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Daise Maria da Silva	257/2015	Prof. Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D531776F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º018/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Elenilda Natal de Lucena	263/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:15D34F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º019/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Eliane Rodrigues da Silva	145/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DBCAA0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º019A /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **CLEIDE OMAR DA CUNHA LIMA,** Professora, Matrícula nº 5009,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 188/2008**;**
CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a Servidora **CLEIDE OMAR DA CUNHA LIMA,** Merendeira efetiva, Matrícula nº 5009,
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 06 (seis) meses, vigorando de 30 de Dezembro de 2015 a 30 de Junho de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CE8D5425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Elizângela Severina Alves	154/2015	Prof.ª Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9BEAD085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marly Ferreira dos Santos Silva	197/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:358B38A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Merciane Vicente da Silva	192/2015	Prof. Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9AE9F506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Micilene Jorge dos Santos	273/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CF544849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rosilene Paz dos Santos	210/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:C8D06DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020E/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rosineide Gomes da Silva	284/2015	Merendeira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:442B282D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020F/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rossana Alves Guimarães	209/2015	Pro.ª Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:52C6F317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º021/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Eudes Mulato de Souza	174/2015	Intérprete de Libras

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:19E5929E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º021A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA CARLA MARTINS BARBOSA**, Farmacêutica, Matrícula nº 24.110**;**
CONSIDERANDO o laudo médico apresentado;
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 35, inciso III da Lei Municipal nº 188/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA CARLA MARTINS BARBOSA**, Matrícula nº 24.110, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 04 de Janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AA9B5F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º021A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA CARLA MARTINS BARBOSA**, Farmacêutica, Matrícula nº 24.110**;**
CONSIDERANDO o laudo médico apresentado;
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 35, inciso III da Lei Municipal nº 188/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA CARLA MARTINS BARBOSA**, Matrícula nº 24.110, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 04 de Janeiro de 2016 a 30 de Junho de 2016.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B189876F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Genildo Ribeiro do Nascimento Filho	178/2015	Prof. Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:ED9830B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Josefa Firmino da Silva Dias	183/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2D6638E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Josineia Cândido de Souza	269/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3C6A61C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Lenilda Maria da Silva	189/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0BE149DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria Anunciada de Lima Almeida	169/2015	Prof.ª EJA I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:8E7FEA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022E/2016

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO, Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome	Contrato	Função
Maria Auxiliadora da Silva Melo	201/2015	Prof.ª EJA I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:BC0DD0E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022F/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria da Conceição de Souza Orestes	199/2015	Prof.ª Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1B7BE892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022G/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria das Dores da Silva Filha	201/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:C62EB807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022H/2016

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO, Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome	Contrato	Função
Marilene Jorge dos Santos	198/2015	Prof.ª Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:38C9E3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022I/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria Helena da Silva	191/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DECA1297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022J/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria Semy de Araújo	194/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B6DD0521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022L/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria das Dores Gonçalves	204/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B9C7B820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º023/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Havani Pedro de Souza	148/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:32BA3F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Inácia Francisca da Silva	151/2015	Educ. Recreador

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9F055951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marinalva Fernandes da Silva	196/2015	Merendeira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1D11B9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marineide de Lima Ferreira	203/2015	Prof.ª Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AAA448AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maristela de Lima Ferreira	202/2015	Prof.ª Educ. Infatil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1EF33AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Miriam Maria de Santana	195/2015	Aux.. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1A6D279B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024E/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rosângela Maria Rufino	212/2015	Prof.ª Ens. Fund.I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2F980EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024F/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Roseane da Silva Gomes	213/2015	Prof.ª Educ. Infantil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3537514A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024G/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rosilda Jorge da Silva	214/2015	Aux.de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D2D5ABDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024H/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rosileide Inácio Marques	270/2015	Aux.de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:67ADC54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024I/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rosineide Eufrásio dos Santos	207/2015	Aux.de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6E8F9D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º024J/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Sônia Maria da Silva	216/2015	Aux.de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FFD20CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º025/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Jean Gomes da Silva	186/2015	Prof. Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:963EDBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º026/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Josefa Cristina da Silva	185/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:C0DFF6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º026A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 018/2016 do Sr. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, secretária de Educação do Municipal de Araçoiaba, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABIO JOSÉ DE CARVALHO,** CPF nº 076.477.394-17, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3514B21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º026B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 017/2016 do Sr. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, secretária de Educação do Municipal de Araçoiaba, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. **LUCIANA PATRÍCIA RABÊLO NEGREIROS,** CPF nº 036.672.254-90, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CDBBD3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º026C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 026/2016 do Sr. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, secretária de Educação do Municipal de Araçoiaba, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. **ERILENE ROQUE BATISTA,** CPF nº 102.862.184-10, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC-4,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5BE5642E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º026D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 016/2016 do Sr. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, secretária de Educação do Municipal de Araçoiaba, solicitando nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. **ADRIANA RODRIGUES DA FONSECA AMORIM,** CPF nº 071.773.604-09, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6,** Lotada na Escola Dom Hélder Câmara, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:261A6DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Josefa Severina da Silva	184/2015	Prof. Ens. Fund. I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:662F391B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Jucelina Maria da Silva	258/2015	Prof. Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F1122C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Juliana Geremias de França	143/2015	Aux. de Serv. Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:87B20A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Lenilda Carneiro de Souza	327/2015	Prof.ª Ens. Fund.I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:508CD15C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027D/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Luciana de Santana Alves	268/2015	Prof.ª Ens. Fund.II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A59190F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027E/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marcelo Raphael Tavares Martins	264/2015	Prof. Ed. Física

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D8C08BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º027F/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maria José de Brito	240/2015	Prof. Ens. Fund. II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:22BBE462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 /2016

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 09 de 06 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo par a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal Nº 09 de 06 de maio de 1997 e regimento interno no artigo 3º.

I-SEGMENTO DO GOVERNO/PRESTADOR
Titular- Nídia Kelly correia da Silva
Suplente- Maria do Amparo Filgueira de Souza Aguiar

Titular- Benício Gomes da Silva
Suplente- Simone Maria da Silva

II-SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular- Katia Simone da Silva
Suplente- Cleide Maria de Santana

Titular- Elson Pereira de Araújo
Suplente- Débora Maria de Oliveira

III-SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS
ENDIDADE RELIGIOSA
Titular- Edinalva José da Silva
Suplente- Jaciane Maria da Conceição Bione

Titular- Nóbia Dantas dos Santos
Suplente- Yolanda Marques da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAS
Titular- José Francelino da Silva
Suplente- Judite Bento da Silva

Titular- Marciane Domingos de Souza
Suplente- Antonio Reginaldo da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado De Pernambuco, em 07 de janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
-Prefeito-

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6C12B961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º30B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **SEVERINO ANASTACIO DA SILVA,** Gari, matrícula nº 06023,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **SEVERINO ANASTACIO DA SILVA,** Gari, matrícula nº 06023,
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01** (um) mês, vigorando de 01 de Fevereiro de 2016 a 02 de Março de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:334C8F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º031/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o Ofício nº 064/2016 da Sr.ª **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Contrato	Função
Antonio Gonçalves Brasil	285A/ 2015	Vigia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3DD8FD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º032/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **LUIZ CARLOS ANTONIO DA SILVA,** Gari, Matrícula nº 24360,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal 188/2008**;**
CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Médica ao Servidor **LUIZ CARLOS ANTONIO DA SILVA,** Gari, Matrícula nº 24360,
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **90 (noventa) dias**, vigorando de 21 de Janeiro de 2016 a 21 de Abril de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F3C130B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º050/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 067/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Capítulo XII, Art. 59 da Lei Municipal nº 0188-2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **VALERIA FERNANDA DA CUNHA BARBOSA,** Professora efetiva, matrícula nº 04086, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA.**
Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 06 (seis) meses, vigorando de 29 de Dezembro de 2015 a 29 de junho de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:7A980589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º100/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **NIVALDO CARLOS DE ARAUJO,** Pedreiro, Matrícula nº 06021,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **NIVALDO CARLOS DE ARAUJO, P**edreiro, matrícula nº 06021.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um) mês, vigorando de 01 de Fevereiro de 2016 a 02 de Março de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5D61DDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º101/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **JOSIAS JOSÉ DA SILVA,** Aux. Serv. Gerais, Matrícula nº 18438,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **JOSIAS JOSÉ DA SILVA,** Aux. Serv. Gerais, matrícula nº 18438.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um) mês, vigorando de 01 de Fevereiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5BF0A5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º103 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 002/2016 do **GABINETE DO PREFEITO;**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SÍLVIO ROCHA TAVARES DA SILVA**, CPF nº 068.954.404-96, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA,** Símbolo **CC- 1,** subordinado à Secretaria de Articulação Politica**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:CCE16230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º104/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 044/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação de Gestor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Abaixo relacionada para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO,** atribuindo-lhes **GRATIFICAÇÃO** sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº **218/2009**, art. **30º**, inciso **III**.

NOME	ESCOLA	GRAT.
Luciana de Santana Alves	Colégio Municipal Senador Paulo Guerra	80%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3E40DC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º105 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 039/2016 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **MARIA CONCEIÇÃO PESSOA CABRAL**, CPF nº 698.329.434-34, do Cargo em Comissão, Símbolo **CC-3**, onde exercia a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA,** conforme PORTARIA Nº 041/2014, subordinada à Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9B88DE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 040/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA CONCEIÇÃO PESSOA CABRAL**, CPF nº **698.329.434-34,** para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC- 4**, assumindo a função de **Coordenadora do projeto FICAI,** atribuindo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO DE 50% (cinquenta por cento),** subordinado à Secretaria de Educação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EDB80489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º107 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 042/2016 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CLÁUDIO GEOVÂNIO DO NASCIMENTO**, CPF nº 834.753.114-53, do Cargo em Comissão, Símbolo **CC-4**, onde exercia a função de **DIRETOR ADJUNTO** da **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA,** conforme PORTARIA Nº 433/2014, subordinada à Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:C32FA294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 043/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLÁUDIO GEOVÂNIO DO NASCIMENTO**, CPF nº **834.753.114-53,** para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC- 4**, assumindo a função de **ASSESSOR I,** atribuindo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO DE 40% (quarenta por cento),** subordinado à Secretaria de Educação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:89C1311D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º110/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 050/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação de Gestor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Abaixo relacionada para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR**, atribuindo-lhes **GRATIFICAÇÃO** sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº **218/2009**, art. **30º**, inciso **III**.

NOME	ESCOLA	GRAT.
Andreia Carla Gomes de A. Souza	Colégio Municipal Amaro Soares de Oliveira	60%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FD88F651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º111 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 041/2016 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. **EDENIZE COSMO DA SILVA**, CPF nº 070.431.574-20, do Cargo em Comissão, Símbolo **CC-4**, onde exercia a função de **DIRETOR ADJUNTO** da **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA,** conforme PORTARIA Nº 042/2014, subordinada à Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:65DCC66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º112/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 049/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação de Gestor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Abaixo relacionada para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR,** atribuindo-lhes **GRATIFICAÇÃO** sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº **218/2009**, art. **30º**, inciso **III**.

NOME	ESCOLA	GRAT.
Marilene Jorge dos Santos	Colégio Municipal Pastor Hermes da Cunha e Silva	50%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A02EEBB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º113/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 063/2016 da Srº. NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA**,** Secretária de Saúde, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Srº. **ANTONIO GONÇALVES BRASIL,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR IV,** Símbolo **CC-7,** subordinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** atribuindo-lhe uma **GRATIFICAÇÃO** de 100% (Cem por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:83746B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º114 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 015/2016 do Srº. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Administração do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GILSON JOSÉ DOS SANTOS,** portador do CPF nº 079.070.714-69, **CHEFIA,** subordinado à **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE,** uma **GRATIFICAÇÃO** no percentual de **25%** (vinte cinco por cento) sobre o seu vencimento base.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:00E65146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 046/2016 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **VERA LUCIA RAMOS DA SILVA** , Professora, Matrícula nº 04113, para atuar como **COORDENADORA ,** no Colégio Municipal Senador Paulo Guerra - Anexo PAC-, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Art. 25, inciso IV da Lei Municipal nº 188/2008 e Art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 218/2009.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:615068FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 045/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **AZENILDA SINFRONIO DE ARAÚJO**, Professora, Matrícula nº 04009, para atuar como **SUPERVISORA ESCOLAR,** no Colégio Municipal Amaro Soares de Oliveira, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Art. 25, inciso IV da Lei Municipal nº 188/2008 e Art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 218/2009.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DA5E301A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º118/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 037/2016 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação de Gestor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Abaixo relacionado para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO,** atribuindo-lhes **GRATIFICAÇÃO** sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei Municipal nº **218/2009**, art. **30º**, inciso **III**.

NOME	ESCOLA	GRAT.
Diego da Silva Bastos	Colégio Municipal Amaro Soares de Oliveira	40%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1F023EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º119/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o Ofício nº 066/2016 da Sr.ª **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Contrato	Função
Erica Cabral da Silva	013/ 2016	Aux. de Serviço Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:7C761C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º120/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2016 da Sr.ª **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Contrato	Função
José Marcos Daniel de Oliveira	024/ 2016	Enfermeiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:40BF2171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º121 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 042B/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **JOSEILDO CARNEIRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC- 4,** subordinada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:AC758EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º122/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ROSA MARIA MOURA DA SILVA,** Professora, Matrícula nº 18070,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 188/2008**;**
CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a Servidora **ROSA MARIA MOURA DA SILVA,** Professora, Matrícula nº 18070,
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Junho de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F3BCE671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º122A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 094/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Capítulo XII, Art. 59 da Lei Municipal nº 0188-2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **DENIZE LOURENÇO DA SILVA,** Professora, matrícula nº 4017, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA.**
Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 01 de Fevereiro de 2016 a 01 de Agosto de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:31829FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º123/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 061/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR gratificação de 30% (trinta por cento) referente ao apoio pedagógico da Servidora **MARIA DOS PRAZERES NEVES**, Professora, matrícula nº 04016, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:701B6E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º124/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 062/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR gratificação de 30% (trinta por cento) referente ao apoio pedagógico da Servidora **RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA ALVES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 04076, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D896807F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º125/2016

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº087/2016 do Sr. GILMAR MOTA MONTE, Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de Março de 2016 à 31 de Dezembro de 2016, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria Rodrigues dos Santos	Gari	252/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6E8CE6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º125A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº077/2016 do Sr. **GILMAR MOTA MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de **01 de Março de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria Barreto de Araújo	Gari	251/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A998840A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º125B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº044/2016 do Sr. **GILMAR MOTA MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Edmilson Fernandes da Silva	Gari	111/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A2438BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º125C/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº092/2016 do Sr. **GILMAR MOTA MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de **01 de Março de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Antônio Gomes de Souza	Gari	247/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:28DC7DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º127/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-I/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Amaro João da Silva	Vigia	125/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:04BDEE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º128/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-G/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL DOM HÉLDER CÂMARA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Antônio de Albuquerque Xavier	Vigia	122/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4FD4DD84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º129/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-J/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Antônio Manuel da Silva	Vigia	123 /2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E77802B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º130/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **PSF II:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Damares Gomes do Nascimento	Enfermeira	093/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:57447FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º131/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 016-B/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Darlan Lopes da Silva	Aux. Administrativo	121/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:83D5E82E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º132/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 011/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional

abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Diana Rodrigues da Silva	Aux. Administrativo	184/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E413B4B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º133/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Elizabete Maria da Silva	Tec. Em Enfermagem	106/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:43E38717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º134/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 225/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de **01 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na UNIDADE MISTA**:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Gessica Larissa Cabral da Silva	Digitadora	098/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:818677FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º135/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-M/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Gilvan Luis de Menezes	Vigia	097 /2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:371B8547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º136/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 016/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA (PAC)**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Inácia Francisca da Silva	Edu. Recreadora	199/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A36FA3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º137/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Jaqueline Orestes da Silva	Tec. Em Enfermagem	105/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5C185A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º138/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 056/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Jefferson Angelo Nunes	Agente de Endemias	109/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5A49D5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-F/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
João Noberto Pessoa Neto	Vigia	119/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B154537F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º140/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-K/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
João Severino do Nascimento	Vigia	118 /2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:262ECDD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º141/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Jonh Anderson Estevão	Enfermeiro	094/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:50375385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º142/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Josafá Luiz de Moura	Vigia	146/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:55728743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º143/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-N/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
José Carneiro de Albuquerque	Vigia	117 /2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FE133ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º144/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **SECRETARIA DE SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Josuel Luiz da Silva Junior	Digitador	096/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A6DFC848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º145/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Lenilde Maria Vieira da Silva	Tec. Em Enfermagem	103/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:DFBBA619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º146/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 014/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Leonildo José da Silva	Vigia	178/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:2E78DC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º147/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-L/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Marciel Carias da Silva	Vigia	116 /2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:23C64F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º148/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 061/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Meriene da Silva Rodrigues	Agente de Endemias	090/2016
Luciene Faustino de Souza	Recepcionista	102/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:3821C117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º149/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 056/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **CENTRO ODONTOLÓGICO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Milton Souza de Araújo	Dentista	112/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9D8A353E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º150/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA (PAC)**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Nelson Lino da Silva	Vigia	115/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:83EAC988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º151/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Nivaldo José da Silva	Vigia	108/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6EFEA50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º152/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-H/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL GENARO PEREIRA BARACHO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Roberto Gonçalves dos Santos	Vigia	114/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:07692212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º153/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretaria de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (doze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com a profissional abaixo qualificada para atuar na **SECRETARIA DE SAÚDE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Rosineide Gomes da Silva	Aux. de Cozinha	113/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1235011F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º154/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL D. HÉLDER CÂMARA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Rossana Alves Guimarães	Professora 1° ao5°	172/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A1FE4168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º155/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Sandra Firmino da Silva	Tec. Em Enfermagem	092/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:D2C12CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º156/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 015/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Sergio Ferreira Mota	Vigia	124/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:78438D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º157/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 012/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Severina Liberato da Silva	Aux. de Serv. Gerais	089/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EC0F9106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º158/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 012/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Severina Liberato da Silva	Aux de Serv. Gerais	089/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:6365FA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º159/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Severino Lopes de Amorim	Vigia	126/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:820E348A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º159A /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 056/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Camila da Silva Sobral	Recepcionista	107/2016
Josileide Ferreira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	104/2016
Márcia Vieira da Silva	Téc. Enfermagem	101/2016
Israel Inácio de Lira	Vigia	110/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:571BBD72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º160/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2016 da Sr.ª. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Willa Correia da Silva	Agente de Endemias	128/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:13E5B785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º161/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013-B/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Dionisio Roberto Coutinho	Vigia	120/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:FAC2369D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º162 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Jailson Vidal da Silva	Vigia	214/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:9B860AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º163 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
José Everaldo Xavier	Prof. Geografia	095/2016

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:E66E242E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2016. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para o FMS de Bonito. O Pregoeiro de Bonito/PE torna público o adiamento, *sine die*, da data da sessão inaugural do certame em epígrafe, em virtude da necessidade de adequação aos termos do Edital.

Bonito, 28 de dezembro de 2016.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3ACAC02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **OLIVEIRA XAVIER DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 011.446.144-90 e Cédula de Identidade Nº 6.043.904 SSP/PE ocupante do cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FD50AB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VILMA CELIA DE LIMA LIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 388.510.674-49 e Cédula de Identidade Nº 1.257.241 SSP/PE ocupante do cargo de Assessora Especial do Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D443DB1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 09 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora ANA SELMA DOS SANTOS, matrícula 0094, a retornar ao cargo efetivo de professor de Sociologia, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2016.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE5B6AA0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 300 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando a CI nº 718/16 SME de 20/12/2016 e o processo administrativo nº 22.555 SEARH requerido pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA MAT. 02.918**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 8 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D39EA95F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 302/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando a CI nº 722/16 e o processo administrativo nº 22.866 SEARH requerido pela servidora MARIA GORETE BARBOSA BARROS;
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA GORETE BARBOSA BARROS MAT. 7611**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 6 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37FCD3F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 303/2016

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o processo **nº 16504** de **24.09.2015** e CI **nº 324/16 SMAJ** de 02 de Junho de 2016;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **FREDE DIONIZIO DE SANTANNA**, mat**. 30.238**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** para receber a gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º Esta entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01**.**12.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de Dezembro 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E54BA505

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0101, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a anistia e reintegração de servidores públicos municipais demitidos por discriminação política partidária e ideológica em decorrência de acordo em processo judicial.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo nº 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando o elevado sentido de justiça que tal medida reparativa de direitos comporta, além da expressiva economia aos cofres públicos, e ainda, em cumprimento aos termos constantes nos acordos judiciais firmados nos autos dos processos judiciais de reintegração relacionados a seguir: processo nº 0007873-48.2009.8.17.0370, processo nº 0007886-47.2009.8.17.0370, processo nº 0007819-82.2009.8.17.0370, processo nº 0007832-812009.8.17.0370, processo nº 0005089-69.2007.8.17.0370, processo nº 0002540-23.2006.8.17.0370, processo nº 0007871-78.2009.8.17.0370, processo nº 0000617-49.2012.8.17.0370 e o processo nº 0003160-35.2006.8.17.0370, analisados pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, todos em tramitação na MMª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao serviço público municipal, a contar da data de 16/06/2015, aos cargos que ocupavam anteriormente junto à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Data de Reintegração
Aluízio Ferreira da Costa	231.462.064-04	Servente	Agosto de 2015
Arminda de Fátima Lopes Bompastor	192.860.664-49	Psicólogo	Agosto de 2015
Antônio Pedro de Alcântara	815.259.408-30	Motorista Diarista	Agosto de 2015
Aurenice Cardine de Melo	206.033.714-34	Auxiliar de Administração	Agosto de 2015
Eliane Inocêncio de Melo Pádua	385.223.904-44	Professor II	Agosto de 2015
Elias José da Silva	519.547.884-87	Ajudante de Mecânico	Agosto de 2015
Ernandes Gabriel da Silva	394.797.904-59	Ajudante de Obras	Agosto de 2015
Eronildo Roberto de Jesus	320.231.464-53	Guarda Municipal 3° Classe	Agosto de 2015
Fernandes Antônio Pereira	168.745.604-68	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Genilson Marcelino de Santana	124.744.104-06	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Genival Antônio de Lima	033.110.294-37	Servente	Agosto de 2015
Josafá Feliciano Ribeiro	320.320.804-00	Guarda Municipal 3° Classe	Agosto de 2015
Joseane de França Gomes	590.434.074-53	Professor I (A)	Agosto de 2015
Josefa Barbosa de Souza	499.902.334-20	Auxiliar Administrativo	Agosto de 2015
José Inácio de Souza	499.872.164-04	Servente	Agosto de 2015
José Severino da Silva	610.322.044-00	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Josias Leandro dos Santos	329.381.874-91	Fiscal de Edificação	Agosto de 2015
Luiz Pereira da Silva	243.990.514-34	Encarregado de Limpeza Urbana	Agosto de 2015
Manoel José Camilo da Silva	135.417.734-72	Encarregado de Limpeza Urbana	Agosto de 2015
Maria Catarina da Silva Soares de Lima	320.720.404-00	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Manoel de Almeida Castro Neto	172.320.824-04	Engenheiro Civil	Agosto de 2015
Maria da Conceição da Cunha	196.847.204-59	Enfermeiro Diarista	Agosto de 2015
Maria Joseth do Nascimento	198.680.304-04	Professor II (A)	Agosto de 2015
Marilyn Souto Gomes Álvaro da Costa	536.327.377-20	Professor II NEP 1	Agosto de 2015
Marluce Trajano Alves	320.230.734-72	Merendeira	Agosto de 2015
Natanael José de Lima Junior	195.362.404-91	Professor Lic. Curta	Agosto de 2015
Raquel Maria da Silva	476.275.304-15	Professor I (A)	Agosto de 2015
Robério Ramos Ferreira	319.120.954-91	Encarregado de Limpeza Urbana	Agosto de 2015
Roberval José Pontes	709.969.034-53	Ajudante de Obras	Agosto de 2015
Rosália Martins de Sena	246.575.304-53	Professor I (A)	Agosto de 2015
Rubem Alves da Silva	082.493.854-20	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Sandra do Monte Dantas	532.967.964-87	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Sara Andrade Santos	573.391.044-53	Professor I	Agosto de 2015
Silvério José de Santana	994.082.934-78	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Uratanairdes Herkles Monteiro Maia	480.079.944-91	Oficial de Gabinete	Agosto de 2015
Valter Fernandes da Silva	198.397.314-91	Professor II NEP I	Agosto de 2015
Vera Lúcia Alves da Silva	501.400.354-00	Professor II (A)	Agosto de 2015
Zuleide de Lourdes Oliveira Gomes	300.416.604-63	Zeladora	Agosto de 2015
Ailton Veloso dos Santos	125.866.334-15	Encarregado de Limpeza Urbana	Agosto de 2015
Adijane Silva Morais	493.974.194-04	Professor II (A)	Agosto de 2015
Almir Gomes de Lima	054.369.824-68	Aux. De Enfermagem	Agosto de 2015
Aluísio Otávio de Melo	197.358.554-53	Guarda Municipal 3° Classe	Agosto de 2015
Amaro Jorge Dias	346.180.474-77	Servidor Municipal	Agosto de 2015

Antônio Alexandre da Silva	244.125.704-87	Servente	Agosto de 2015
Elmo José de Freitas	432.692.224-91	Professor Linc. Curta	Agosto de 2015
Francisco José Amorim de Brito	233.127.424-04	Prof. II Matemática	Agosto de 2015
Guilherme Pereira	480.060.764-72	Servente	Agosto de 2015
Hildete Maiza Nery	136.648.834-28	Professora	Agosto de 2015
Ivete Almeida Durãos	097.977.695-34	Professora	Agosto de 2015
Jairo Barbosa de Lima	610.654.804-82	Aux. Administrativo	Agosto de 2015
José Flor da Silva	213.699.094-20	Servente	Agosto de 2015
José Fonseca dos Santos	282.525.354-53	Cadastrador	Agosto de 2015
José Paulino de Arruda	083.636.254-34	Aux. Administrador	Agosto de 2015
Antônio José da Silva	168.739.804-63	Servente	Agosto de 2015
Armando Ribeiro da Silva	944.127.908-00	Guarda Municipal 3º Classe	Agosto de 2015
Auronildo Francisco da Silva	394.224.884-00	Fiscal de Transporte	Agosto de 2015
Edelson Feliciano do Nascimento	189.943.004-06	Motorista Diarista	Agosto de 2015
Elizeu José Duarte		Servidor Municipal	Agosto de 2015
Eugênio Paulo de Oliveira		Servidor Municipal	Agosto de 2015
José Luiz da Silva	295.052.914-34	Motorista Plantonista	Agosto de 2015
Josefa Creitina Marques da Silva	194.060.454-00	Aux. Administrativo	Agosto de 2015
Maria Lúcia da Conceição	547.243.764-49	Servente	Agosto de 2015
Maria Lúcia da Silva	407.983.644-91	Aux. Administrativo	Agosto de 2015
Messias Lins dos Santos	375.705.284-68	Artifícies	Agosto de 2015
Nancy Cavalcanti Henrique	376.880.494-15	Aux. Administrativo	Agosto de 2015
Odair José Correia	320.259.394-34	Encarregado de Limpeza Urbana	Agosto de 2015
Rodival Ramos de Oliveira	152.144.784-53	Agente de Arrecadação	Agosto de 2015
Rogério Gadelha de Arruda	464.627.594-53	Motorista Plantonista	Agosto de 2015
Severino Rufino de Lima		Servidor Municipal	Agosto de 2015
Vânia Maria dos Santos	361.905.434-72	Enfermeira Diarista	Agosto de 2015
Vânia Maria Miranda Medeiros	387.292.534-20	Aux. de Contabilidade	Agosto de 2015
Abigail Souza Spencer Hartmann	280.932.914-15	Professor II (A)	Agosto de 2015
Ana Selma dos Santos	407.975.464-72	Professor II Ciências	Agosto de 2015
Angela Maria Pinheiro Barbosa	232.960.034-87	Professor I (A)	Agosto de 2015
Antônio Elias dos Santos	233.619.484-87	Professor II NGP 1	Agosto de 2015
Antônio José de Figueiredo	319.630.484-15	Professor II (A)	Agosto de 2015
Benedita Ambrosina Santos Silva	433.832.034-68	Professor II NLP 1	Agosto de 2015
Diana Gomes Barbosa	189.879.314-04	Professor II (A)	Agosto de 2015
Diógenes Cândido Nunes	349.981.284-34	Professor	Agosto de 2015
Edinete Maria dos Santos	195.670.814-68	Professor I (A)	Agosto de 2015
Gilda Francisca de Albuquerque	245.663.574-49	Professor I (A)	Agosto de 2015
Grace Rejane de Santana	270.787.954-15	Professor II NLP 1	Agosto de 2015
Izabel Cristina dos Santos	575.182.464-49	Professor II NLP 1	Agosto de 2015
José Barbosa Calado	076.707.884-53	Professor Linc. Curta	Agosto de 2015
Lucielma Berto da Silva	390.433.714-91	Professor I (A)	Agosto de 2015
Maria Betânia Neves dos Santos	610.804.624-49	Professor I (A)	Agosto de 2015
Margarete dos Santos Calado	391.253.944-27	Professor II (A)	Agosto de 2015
Maria do Carmo Soares Braz	370.956.414-04	Professora	Agosto de 2015
Maria de Fátima Gabriel de Souza	137.749.214-15	Professor II NLP 1	Agosto de 2015
Maria Ivaneise da Silva	224.580.694-87	Professor II (A)	Agosto de 2015
Maria da Conceição da Silva Lima	276.555.394-72	Professor I (A)	Agosto de 2015
Maria José Bento da Silva	417.346.374-04	Professora	Agosto de 2015
Maria José do Rego da Silva	614.818.749-34	Professora	Agosto de 2015
Nivete Azevedo de Mendonça	234.901.794-04	Professor II (A)	Agosto de 2015
Severina Maria de Mendonça	329.410.994-68	Professor I (A)	Agosto de 2015
Vera Lúcia Maria da Rocha	842.935.518-91	Professora	Agosto de 2015
Aguinaldo Alves de Feitosa	576.010.974-04	Aux. Administrativo	Agosto de 2015
Ezequiel da Silva Ferreira	482.584.154-68	Servente	Agosto de 2015
Fernando Gomes da Silva	285.124.214-87	Motorista Diarista	Agosto de 2015
Francisco de Assis Bezerra do Nascimento	417.212.174-87	Guarda Municipal 3º Classe	Agosto de 2015
Genival José dos Santos	539.366.554-72	CC3 Coordenador	Agosto de 2015
Isaque Armindo da Silva	818.506.978-68	Guarda Municipal 3º Classe	Agosto de 2015
Iva Maria de Santana	254.797.414-20	Aux. Administração	Agosto de 2015
Jandir Neide Nobrega	231.491.244-68	Aux. Administração	Agosto de 2015
Jasiel Sobral da Rocha	620.329.334-20	Ajudante de Mecânico	Agosto de 2015
José Aguinaldo Sérgio	990.861.154-20	Ajudante de Mecânico	Agosto de 2015
Josefa Maria da Conceição	289.492.934-04	Servente	Agosto de 2015
José Severino Albino	387.826.264-72	Servente	Agosto de 2015
José Tenório de Lima	137.764.444-87	Operador de Máquinas	Agosto de 2015
Latércio Rodrigues da Silva	153.487.174-87	Aux. Administração	Agosto de 2015
Luciene de Souza de Farias	300.076.074-15	Aux. Administração	Agosto de 2015
Luiz Silva da Hora	224.538.064-91	Fiscal de Edificação	Agosto de 2015
Luzinaide Soares da Silva	624.629.624-68	Aux. Administração	Agosto de 2015
Márcia Maria dos Santos	171.851.144-20	Aux. Administração	Agosto de 2015
Maria Luzinete de Souza	270.767.414-15	Atendente	Agosto de 2015
Josiel Batista Neves	669.636.214-20	Guarda Municipal 3º Classe	Agosto de 2015
Laodiscéia Domingos da Silva	136.654.404-20	Supervisora	Agosto de 2015
Laudiceia Ribeiro da Silva	168.783.104-15	CC3 Coordenador	Agosto de 2015
Luiza Tereza Borba	082.478.544-49	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Manoel Carlos dos Santos	305.769.704-68	Encarregado de Limpeza Urbana	Agosto de 2015
Manoel José da Silva Filho	401.249.914-91	Guarda Municipal 3º Classe	Agosto de 2015
Marcos Antônio Ferreira Doroteu	170.995.954-15	Cadastrador	Agosto de 2015
Maria Aparecida Araújo Santos	416.090.184-00	Professor II NLP 1	Agosto de 2015
Maria Carmelo da Silva	437.744.234-15	Professor I (A)	Agosto de 2015
Maria das Graças Morais Vanlume	610.417.344-68	Merendeira	Agosto de 2015
Maria de Fátima Silva Oliveira	213.702.734-87	Professor OO NLP 1	Agosto de 2015
Maria de Lourdes Vasconcelos e Silva	192.339.734-68	Professor II NLP 2	Agosto de 2015
Maria do Carmo Sena dos Santos	320.199.044-20	Motorista Plantonista	Agosto de 2015
Péricles de Freitas Ferreira	280.877.554-72	Professor II (A)	Agosto de 2015
Zilma Mendes Bertino	191.254.854-04	Servidor Municipal	Agosto de 2015
Geanete Maria Tavartes Torres	180.936.044-72	Professor NLP 1	Agosto de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:09CB57F0

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA SEFA Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA SEFA Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede férias a servidora, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da LEI ORGÂNICA do Município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando a solicitação de servidora para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, à servidora SANDRA VALÉRIA HENRIQUES DOS SANTOS FEITOSA, Auditora Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula 030.367, a contar de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2016.

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1843A8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: REVOGAÇÃO- PROCESSO: 041/PMCSA-SMDS/2016 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMCSA-SMDS/2016

Processo: 041/PMCSA-SMDS/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 023/PMCSA-SMDS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, destinados a Guarda Municipal e Salva Vidas do Município, através da Secretaria Municipal de Defesa Social - **revoga** o processo acima mencionado. **Motivo da revogação:** Por interesse da Administração Pública. - Informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail:

pregaocabo@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2016.

ELENILSON FERREIRA BORGES
Secretário Municipal de Defesa Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AAE88326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 068/PMCSA-SECL/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMCSA-SECL/2016.

Processo Nº: 068/PMCSA-SECL/2016 - 2ª CPL - Pregão Presencial Nº 036/PMCSA-SECL/2016. Compras. Homologação do Pregão Presencial Nº 036/PMCSA-SECL/2016 para a aquisição de fogos de artifícios para o Réveillon 2016/2017, e adjudicação de seus lotes da seguinte maneira: Lotes I a III: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING LTDA. CNPJ: 09.019.761/0001-60, pelo valor de: R$ 50.120,00.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:81BBB402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2016

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2016, no âmbito da Administração Direta e nos órgãos da Administração Indireta do Município, obedecerão os dispositivos do presente Decreto.

Art. 2º- As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e os Órgãos da Administração Indireta do Município, deverão encaminhar à Diretoria de Finanças – SEFIN – nos prazos indicados, os documentos a seguir discriminados:

Ao Departamento de Orçamento, pedidos de créditos adicionais ao orçamento vigente, até o dia 29 de dezembro de 2016.

Ao Gabinete do Secretário de Finanças, pedidos de quotas, com vista à inclusão ou alteração da Programação Financeira, até 29 de dezembro de 2016.

À Diretoria de Administração Financeira da SEFIN, no caso das Administrações Direta, e Indireta, entregarão aos seus respectivos setores de emissão e liquidação, as solicitações de Empenho e Sub-empenho, até 29 de dezembro de 2016, enquanto as notas de Anulação de Empenhos Globais ou Estimativos, do presente exercício, no valor do saldo não utilizado, e os Empenhos e Sub-empenhos para liquidação, até 29 de dezembro de 2016.

A Diretoria Financeira da SEFIN, os órgãos da Administração Direta e Indireta, entregará aos seus setores de Contabilidade, o Inventário do Almoxarifado efetuado em 29 de dezembro de 2016, conforme anexo III deste Decreto, até 31 de dezembro de 2016.

Art.3º Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar aos seus respectivos setores de Contabilidade e à Diretoria Financeira da SEFIN, os seguintes documentos:

Até 29 de dezembro de 2016, Empenhos e Sub-empenhos não pagas, relativas ao exercício 2015, acompanhadas da Relação de Restos a Pagar – 2015, Anexo I deste Decreto.

Até 28 de dezembro de 2016, Empenhos e Sub-empenhos não pagas, relativas ao exercício de 2016, acompanhadas da Relação de Despesas Empenhadas e Não Pagas de 2016, anexo II deste Decreto.

Art.4º O Departamento de Liquidação da Secretaria de Finanças remeterá ao Departamento de Contabilidade, os itens relacionados nas alíneas "a" e "b", do artigo anterior, obedecendo os mesmos prazos.

Art.5º As Administrações Direta e Indireta, só poderão efetuar pagamentos até 29 de dezembro de 2016.

§ Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, todos os repasses deverão ser liberados pela Diretoria Financeira, até 29 de dezembro de 2016.

Art.6º Os gastos decorrentes do exercício de 2016, que não puderem ser empenhados no valor das respectivas faturas, como água, luz, telefone e outros deverão ser empenhados por estimativa, obedecido o prazo estipulado no art. 2º do presente Decreto, tomando por base o valor da última conta mensal.

Art.7º Os servidores detentores de Suprimento Individual, ficam obrigados a recolher o saldo não aplicado e prestar contas até 29 de dezembro de 2016.

Art.8º Ficam excetuadas dos dispositivos deste Decreto, as despesas relativas à folha de pagamento, auxílio funeral, Encargos Gerais do Município, Convênios, Serviços de Engenharias, Obras e Instalações.

Art.9º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a baixar normas complementares à execução do presente Decreto.

Art 10º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2017.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:C6F8C140

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 047/2016
ORIGEM: Pregão nº 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.0100.2038.339030.21400
NOTA DE EMPENHO: 1011/000 de 29/07/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 22.265.371/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 LATÕES DE TINTA ACRÍLICA À BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO DE MEIOS-FIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016
ASSINAM: Pela Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade: LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA - Secretário municipal e WILSON MONTEIRO PRATES NETO - Representante

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:371731E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ALEX MAGNO MORATO DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DE DIVISÃO** – **Símbolo CC 4** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0440EE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **DAMIANA APARECIDA PEREIRA**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA DE ATENÇÃO A SAÚDE** – **Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D1785952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – **Símbolo CC 1** – Lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C6034E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ANTONIO JEOVANI RIBEIRO LIMA**, do Cargo Comissionado – **DIRETOR DE TRANSPORTES** – **Símbolo CC 3** – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:694943A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **CINARA CARLOS AMORIM**, do Cargo Comissionado – **PROCURADORA GERAL** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6ED7C038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ELIETE ALMEIDA DE LIMA**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA DE TRIBUTOS** – **Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:747ABC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **CYNTHIA FABIANNI NUNES CARVALHO ARAÚJO**, do Cargo Comissionado – **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** – **Símbolo CC 8** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:07483251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **BETY-ANETE DO NASCIMENTO PEREIRA**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3FFA5AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ THYAGO MONTEIRO DE LIMA VASCONCELOS**, do Cargo Comissionado – **DIRETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **Símbolo CC 3** – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D8A8A744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **JOELMA CLEMENTINO DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL Dr. JOSÉ DANTAS FILHO** – **Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2FED22DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** – **Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:53E087A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO GOMES**, do Cargo Comissionado – **TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **Símbolo CC 2** – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7C0ECEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO ALDAIR SANTOS**, do Cargo Comissionado – **DIRETOR DE EMPENHOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** – **Símbolo CC 3** – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5C648742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** – Símbolo CC 1 – Lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9E97E7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **INÊS JURUBEBA RODRIGUES CAMPOS**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:17612387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOÃO VIANNEY DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – **Símbolo CC 1** – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E9768A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **LEONARDO VERAS DESSOLES MONTEIRO**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** – **Símbolo CC 1** – Lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:941DF172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MEDEIROS ANDRADE**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DE DIVISÃO DE APOSENTADORIAS** – **Símbolo CC 4** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E1352C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **KELSINY FÁBIO DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DO PNI** – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:75A09616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **JOSEILMA BARBOSA LIMA SANTOS**, do Cargo Comissionado – **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DO CRAS** – **Símbolo CC 6** – Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D94E9FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR**, do Cargo Comissionado – **ASSESSORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA** – **Símbolo CC 1** – Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0A2BF98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARCÍLIA LAYCE AUGUSTO SILVA**, do Cargo Comissionado – **TESOUREIRA MUNICIPAL** – **Símbolo CC 2** – Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C4E65CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **LUCIMERY JORDÃO MONTEIRO**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** – **Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:FA1CF4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **LIOZIPIO DE SOUZA NETO**, do Cargo Comissionado – **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS PÚBLICAS** – **Símbolo CC 3** – Lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9DF74131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **VANDILMA ALVES DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR** – **Símbolo CC 4** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5BE978A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO MORATO DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DE DIVISÃO DE ATOS DE PESSOAL** – **Símbolo CC 4** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7D707D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA EDNA DE ANDRADE**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA MULHER** – **Símbolo CC 3** – Lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E6C1B958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA NEUMA OLIVEIRA PATRIOTA**, do Cargo Comissionado – **COORDENADORA DO PETI** – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A978A191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA LUCIA PEREIRA LIMA**, do Cargo Comissionado – **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA** – **Símbolo CC 5** – Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B69BEA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA SILVA**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA DE GOVERNO** – **Símbolo CC 1** – Lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F0F63F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA MARGARIDA PEREIRA AMARAL DE LIRA**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2291ADD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **VENÚSIA MARIA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:45F90882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **OZEAS MAGNO SILVA MARANHÃO**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – **Símbolo CC 1** – Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:929E9494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA MARGARIDA PEREIRA AMARAL DE LIRA**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8F8FBBFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 003-2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2016
01º TERMO ADITIVO DE contrato nº 069/2016, Concorrência nº 03/2015.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARPINA – ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça de São José, 95 – São Carpina-PE. a Empresa: **A.D.S CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº

21.591.562/0001-27, localizada no endereço Rua São José, 08 – Centro Chã Grande - PE,.
CONSIDERANDO o disposto no art. 65, Inciso 1°, da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO – a necessidade e o aumento de serviços de engenharia na obra referente a Concorrência de nº 03/2015, que justifica no aumento do valor anterior do contrato original que era de R$ **1.763.084,25 (um milhão setecentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a 2,48%, sendo o valor do aditivo de R$ 43.833,10 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos). O valor do contrato original após o aditivo passa a ser R$ 1.806.917,35 (um milhão oitocentos e seis mil novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). Ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo nº 01/2016** ao Contrato nº 069/2016, datado de 15/02/2016, alterando a cláusula quarta do contrato original.

Carpina-PE, 28 de dezembro de 2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:0D76596C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 008.2015

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 008/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Passa a Vigorar de: 27/11/2015 a 22/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS
Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:84ACE655

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008.2015

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO N.º 008/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Passa a Vigorar de: 22/04/2016 a 16/09/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:2FDF3616

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 008/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Passa a Vigorar de: 16/09/2016 a 17/02/2017.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:0872131F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008.2015

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO
CONTRATO N.º 008/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Valor Aditado: **R$ 53.963,90 (Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**.

Carpina, 01/12/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:C63FCF37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009.2015

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 009/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO COHAB. Passa a Vigorar de: 27/11/2015 a 22/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS- Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:8FAFF4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009.2015

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO COHAB. Passa a Vigorar de: 22/04/2016 a 16/09/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:99FE6CE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO COHAB . **Valor**

Aditado: 60.678,61 (Sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Carpina, 30/05/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:109784E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010.2015

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO FLORESTINHA. Passa a Vigorar de: 27/11/2015 a 22/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:BC5FB146

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO FLORESTINHA. Passa a Vigorar de: 16/09/2016 a 17/02/2017.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:A8DA2A9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010.2015

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO
CONTRATO N.º 010/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO FLORESTINHA. Valor Aditado: **R$ 53.285,18 (Cinquenta e três mil reais, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Carpina, 01/12/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:4027F098

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011.2015

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 011/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO IPSEP. Passa a Vigorar de: 27/11/2015 a 22/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:E1D70715

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11.2015

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO N.º 011/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO IPSEP. Passa a Vigorar de: 22/04/2016 a 16/09/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:A27EAAFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 011/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO IPSEP. Passa a Vigorar de: 16/09/2016 a 16/02/2017.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:CAC7D360

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 011/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO IPSEP. Passa a Vigorar de: 16/09/2016 a 16/02/2017.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:5AB51EEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11.2015

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI -**

EPP. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO IPSEP. Valor Aditado: **R$ 45.526,82 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

Carpina, 01/12/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:E241ED96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 012.2015

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 012/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO JARDIM NEOPOLIS. Passa a Vigorar de: 27/11/2015 a 22/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:DDA88554

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012.2015

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO N.º 012/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO JARDIM NEOPOLIS. Passa a Vigorar de: 22/04/2016 a 16/09/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:5D573DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 012/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO JARDIM NEOPOLIS. Valor Aditado: **R$ 35.220,80 (Trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos**.

Carpina, 20/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:7CC2415D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013.2015

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 013/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **L&R SANTOS CONSTRUÇOES LTDA**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO SÃO JOSÉ. Passa a Vigorar de: 27/11/2015 a 22/04/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:42D2B72E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013.2015

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO N.º 013/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **L&R SANTOS CONSTRUÇOES LTDA**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO SÃO JOSÉ. Passa a Vigorar de: 22/04/2016 a 16/09/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:23F64932

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013.2015

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO N.º 013/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **L&R SANTOS CONSTRUÇOES LTDA**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO SÃO JOSÉ. Passa a Vigorar de: 16/09/2016 a 17/02/2017.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE.

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:23CE986D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 010.2015

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE. CONTRATADA: **BETON BRASIL CONSTRUÇOES EIRELLI - EPP**. Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – BAIRRO FLORESTINHA. Passa a Vigorar de: 22/04/2016 a 16/09/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA
– Ordenadora –
FMS – Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:C9B895F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO SITIO GABRIEL E NO SITIO SAQUINHO - ZONA RURAL DE FLORES – PE. ***TERMO DE CANCELAMENTO****,A Prefeita do Município de Flores PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO a grave crise financeira instalada no País, CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas, projetadas para o exercício de 2016; RESOLVE CANCELAR o presente Processo Licitatório.*

Publique-se.

Flores PE, 27 de outubro de 2016.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita do Município de Flores PE.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:C4629647

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4336/2016

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Reisado de Garanhuns no calendário oficial do município anualmente em 06 de janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Reisado de Garanhuns** no calendário oficial do Município a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.

Parágrafo único. No Dia Municipal do Reisado de Garanhuns os grupos culturais de reisado do município vivenciarão as tradições desse movimento cultural com apresentações que podem ser estimuladas e apoiadas pelo Poder Executivo Municipal através das Secretarias de Cultura e Turismo.

Art. 2º As festividades do Dia Municipal do Reisado de Garanhuns marcará o encerramento das festividades natalinas no município.

Art. 3º O objetivo que dispõe o Artigo 1º desta Lei é fortalecer e preservar essa manifestação cultural presente no município há mais de cem anos.

Art. 4º Para a execução desta Lei o Poder Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com entidades públicas, privadas e com instituições que desenvolvem ações direcionadas à referida cultura e sua preservação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:340D9307

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4337/2016

EMENTA: Denomina de Rua Aguinaldo Lopes Leal um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Aguinaldo Lopes Leal o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 22, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Quadra n.º 28, ao lado direito, Quadra n.º 29, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AFFD829F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4338/2016

EMENTA: Denomina de Rua Maria Anunciada Cadengue do Amaral um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Maria Anunciada Cadengue do Amaral** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 20, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Quadra n.º 26, ao lado direito, Quadra n.º 27, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:604072CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4339/2016

EMENTA: Denomina de Rua Professora Janet de Albuquerque Cordeiro Lins um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Professora Janet de Albuquerque Cordeiro Lins** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 21, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Quadra n.º 27, ao lado direito, Quadra n.º 28, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:207071A8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 030/2013 – CPLC
CONTRATADA: MÔNICA DO CARMO SILVA
CPF Nº 589.272.044-68
Objeto: Locação de imóvel para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Núcleo Cohab II, considerando que o imóvel atende as necessidades da Municipalidade, devido á sua localização e infraestrutura.

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social .

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7EA02806

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 036/2013 – CPLC
CONTRATADA: José Monteiro da Silva
CPF Nº 235.809.107-04
Objeto: Locação de imóvel para sediar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Núcleo Várzea, considerando que o imóvel atende as necessidades da Municipalidade, devido á sua localização e infraestrutura.

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social .

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EBFE60F6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 037/2013 – CPLC
CONTRATADA: JOSEILDO RODRIGUES PEREIRA
CPF Nº 713.035.704-59
Objeto: Locação de imóvel para sediar o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, considerando que o imóvel atende as necessidades da Municipalidade, devido á sua localização e infraestrutura.

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social .

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5F309A6A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2013 – CPLC
CONTRATADA: CÍCERA GOUVEIA DE MELO
CPF Nº 600.544.334-87
Objeto: Locação de imóvel para sediar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, considerando que o imóvel atende as necessidades da Municipalidade, devido á sua localização e infraestrutura.

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social .

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:862B618B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

CONTRATO nº 172/2016 – CPLC. Contratante**: MUNICÍPIO DE GARANHUNS -** CNPJ nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **ANDRÉA XIMENES AMORIM - ME** - CNPJ Nº 20.757.194/0001-81. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e serviços para fomentar a produção de mudas de espécies florestais nativas para a recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente no município de Garanhuns-PE. **R$ 21.339,98 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).** Prazo de Vigência: 21/12/2016 à 31/12/2016.

FRANCIANE FERREIRA DE BARROS.
Secretária Interina de Meio Ambiente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B1A39363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2016-SRP. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de produtos para implantação de Projetos Pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das Escolas e Instituições Conveniadas da Rede Municipal e toda população. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00. VIGÊNCIA: 22/12/2016 à 22/12/2017. FORNECEDOR REGISTRADO: V.A DE OLIVEIRA-ME - CNPJ nº. 09.636.081/0001-95.

SRª. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BDEF15E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

CONTRATO Nº 174/2016 – CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: V.A DE OLIVEIRA-ME - CNPJ nº. 09.636.081/0001-95. Objeto: Aquisição de produtos para implantação de Projetos Pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das Escolas e Instituições Conveniadas da Rede Municipal e toda população. Valor Global: R$ R$ 2.065.194,99 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

SRª. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5ECCB0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 118/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 118/2016** - CPLC, referente a aquisição, para entrega parcelada, de Material Esportivo, destinados aos alunos e atletas atendidos pelo Projeto Esportivos e Educacionais e Seleções Esportivas, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 42.129,25 (Quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavo). **Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6EEF57C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 109/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 109/2016** - CPLC, referente a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. **VALOR ACRESCIDO: R$ 54.083,16 (Cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos). Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5C5B78D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 0772016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 077/2016-CPLC**, referente a aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Educação e Esportes. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 446.749,92 (Quatrocentos e quarenta e sei mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6BACC260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 068/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 068/2016-CPLC**, referente a contratação de empresa especializada em Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade eminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Educação e Esportes de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. **Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:74E335C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 076/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 076/2016-CPLC**, referente a aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Educação e Esportes. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97**. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 772.543,40 (Setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8A3E504E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 030/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 030/2016-CPLC**, referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os

alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar e Programa Mais Educação, através da Secretaria de Educação e Esportes deste Município. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 07.520.569/0001-27. Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:600193CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 119/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 119/2016-CPLC**, referente a aquisição, para entrega parcelada, de Material Esportivo, destinados aos alunos e atletas atendidos pelo Projeto Esportivos e Educacionais e Seleções Esportivas, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. VALOR ACRESCIDO: R$ 27.236,23 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C6E6416F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 048/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 048/2016-CPLC**, **cujo objeto trata-se da** execução dos serviços de Construção de um conjunto de (05) cinco Creches Pré-escola tipo B – modelo Convencional FNDE, Inseridas nas respectivas localidades: **Cohab II** – Bairro Francisco Figueira, **Manoel Xéu** – Bairro Aloísio Pinto, **loteamento Manoel Camelo** – Bairro Francisco Figueira, **Massaranduba(IFPE)** – Bairro Severiano Moraes Filho e **Cohab III** – Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE. **CONTRATADA: : A J P ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 08.978.001/0001-17. VALOR ACRESCIDO**: R$ 967.073,71 (Novecentos e sessenta e sete mil, setenta e três reais e setenta e um centavos).

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:08A6DE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 056/2015 - FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 056/2015 – CPLC,** referente ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. EMPRESA: **EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA – CNPJ** nº 08.304.194/0001-20. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5AE23972

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PL N.º0186/2016

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução, por Lote, das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem de Diversas Ruas, conforme os LOTES: LOTE I: Na 4º Tv. Santa Catarina; Rua Piauí; Rua Ceará; Rua Acajutiba e Rua Gravatá (2º Trecho); LOTE II: Na Rua Antônio Rodrigues de Araújo; Rua Edgar Lins; Rua Josefa Joaquim; Rua São Lucas e Av. Beira Mar I; LOTE III: Na Estrada do Guereré; Rua Enio Oscar do Nascimento; Rua Major Gila e 2ª Trav. Santo Antônio; LOTE IV: Na 5ª Trav. Do Casarão, Rua Nova Zelândia; Rua São José; Vila João de Deus e Rua do Campo. Empresa Desclassificada CONSTRUTORA LSG LTDA – ME**;** Empresas classificadas **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME; CONSTRUTORA CAMEL LTDA - ME; L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA; PLANALTO PAJÉU EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP; e BRASILAR COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; Empresa vencedora**: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA- ME**. Maiores informações pelo e-mail cpl1@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu, 27 de dezembro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL I.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:4A8BD8D1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2016
PROCESSO Nº 120/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA FULÔ DE MANDACARU, ATRAVÉS DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS-DE-SERRA DE CARUARU, CNPJ N° 11.706.770/0001-70, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA SILVINO MACÊDO, Nº 147, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU/PE, CEP 55.012-380, DE RESPONSABILIDADE DE EDILÂNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 2397613 SDS/PE, CPF N° 321.344.284-49, DOMICILIADO NA RUA MAJOR JOÃO COELHO, Nº 516, RENDEIRAS, CARURU/PE, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NAS FESTIVIDADES JUNINAS DE IGARASSU NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU/PE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Igarassu, 16 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:A0C5B948

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 066/2016
PROCESSO Nº 130/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda Takitá, através de Rovésio Araújo de Queiroz Galvão – ME (Flat – Som Gravações), CNPJ nº 07.141.801/0001-16, para Apresentação Cultural no Evento: São João 2016, nos dias 21, 23, 24 e 29 de junho e 01, 02 de Julho em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Igarassu, 16 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:0CC2ABA3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 122/2016
PROCESSO Nº 226/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo de Espetáculo UMA VIAGEM AO MUNDO DA LUNA, através da empresa Anderson Luiz de Arruda Freitas - ME, de CNPJ nº 21.239.860/0001-52, situado a Rua Padre Cabral, nº 348, Apto 303, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-500, de responsabilidade do Srº Anderson Luiz de Arruda Freitas, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7083588 SDS/PE, CPF nº 065.480.034-03, domiciliado a Rua Padre Cabral, nº 348, Apto 303, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-500, para realizar Apresentação Cultural no Evento: Festa de Nossa Senhora do Rosário, no dia 29 de Outubro de 2016, às 16h00min, na Área de Lazer de Cruz de Rebouças em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Igarassu, 10 de Outubro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:245BC97E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 880/2016 JOSIVAN DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio o Sr. **JOSIVAN DA SILVA** a partir do dia 28/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:48E94EC1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 835/2016 VALDELEIDE MARTINS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Readaptar a servidora **VALDELEIDE MARTINS DA SILVA, matricula 018902,** conforme determinação da junta médica, ocupante do cargo de professora, vinculado a Secretaria de Educação para atribuições afins, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, por tempo indeterminado.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6F0C3651

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 840/2016 ROSILDA MARTINS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Readaptar a servidora **ROSILDA MARTINS DA SILVA, matricula 13302,** conforme determinação da junta médica, ocupante do cargo de professora, vinculado a Secretaria de Educação para atribuições afins, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, por tempo indeterminado.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3F7324C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 881/2016 ROSILDA MARTINS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando requerimento da servidora, admitido em 04/02/2002; contando com mais de 10(dez) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **ROSILDA MARTINS DA SILVA,** progressão horizontal (enquadramento de classe), a servidora passa do Cargo efetivo **PROFESSOR I – NE-03 CLASSE A** para **PROFESSOR I – NE-03 CLASSE B**.

II- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FEA49021

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 875/2016 MARIA EDJANE RAMOS DE OLIVEIRA PERECMANIS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:
Considerando o despacho do requerimento exarado, em 13 de dezembro de 2016 da servidora MARIA EDJANE RAMOS DE OLIVEIRA PERECMANIS.

R E S O L V E

I – Conceder licença sem vencimento a funcionária casada acima mencionada, nos termos do art. 149 do estatuto do Servidor Público Municipal, admitida através da Portaria Nº 70/2003 de 30 de julho de 2003 e obedecendo a Constituição Federal, a partir de 23 de dezembro de 2016.

II – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CE7681DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2016 LUZIA MENDES DE PAIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 15 (quinze) meses de Licença Prêmio a Sra. **LUZIA MENDES DE PAIVA** a partir do dia 28/12/2016, referente ao seu primeiro e segundo decênio e quinto quinquênio nos termos do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C4B03929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 884/2016 MARIA GORETE DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA GORETE DOS SANTOS** a partir do dia 28/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:05265102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 008/2016 em favor de DOUGLAS J DOS SANTOS -ME CNPJ nº 20.360.949/0001-00, para apresentação da banda Forró de Verdade no dia 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização da festividade de Réveillon na sede do município de Lagoa do Ouro, nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 28 de dezembro de 2016.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:23214210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N°. 432016 - INEXIGIBILIDADE N.º 14/2016 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de escritório de advocacia **com o objetivo de prestar os serviços jurídicos em defesa deste município no que concerne a Adesão a Ação Ordinária da AMUPE sob o processo n° 0000001-28.2006.4.05.8300, objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMMAA.** Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO AVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob o N°. 35.542.612/0001-90**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso II, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Macaparana, 28 de dezembro de 2016

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:77C3B091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 045/2016

ERRATA

NO Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco DO DIA 26.12.2016**,** Código Identificador: 356D353F. NO Diário Oficial da União e NA Folha de Pernambuco AMBOS NA EDIÇÃO DIA 27.12.2016 - **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 016/2016, CONCORRÊNCIA Nº 001/2016. ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Bilateralmente, por acordo entre as partes, encontra fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão, I, 2 do Contrato**, LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateralmente, encontra fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão, I, 1 do Contrato.

Moreno, 28 de Dezembro de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BD0AE5C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 054/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 054/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 05.562.351/0001-00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR/ SECRETÁRIO: PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateralmente, encontra fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, I, a do Contrato.

DATA DA RESCISÃO: 14/12/2016

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BD8E2C2E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 055/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 055/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 05.562.351/0001-00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/ SECRETÁRIO: GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateralmente, encontra fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, I, a do Contrato.

DATA DA RESCISÃO: 14/12/2016

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:264ADA2F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 056/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 056/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 05.562.351/0001-00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/ SECRETÁRIO: RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateralmente, encontra fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, I, a do Contrato.

DATA DA RESCISÃO: 14/12/2016

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:76EE9CCB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 057/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 057/2014 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 05.562.351/0001-00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

GESTOR/ SECRETÁRIO: MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateralmente, encontra fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, I, a do Contrato.

DATA DA RESCISÃO: 14/12/2016

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1CA5DB51

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 05.562.351/0001-00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/ SECRETÁRIO: RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão ora efetivada Unilateralmente, encontra fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, e suas atualizações, Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, I, a do Contrato.

DATA DA RESCISÃO: 14/12/2016

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2E6D15C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 032/2016 – SSO.

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, KITS E REAGENTES, NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DA COBERTURA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO PROGRAMA DE DST/AIDS E DO PROGRAMA DE DOENÇA DST-AIDS E DO PROGRAMA FALCIFORME, EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O pregoeiro e equipe de apoio COPAL/SAEDO, torna pública, com base no Art. 49, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe.

Olinda, 28 de dezembro de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:F0CD598F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-P.L. Nº 9004/2016-PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9004/2016 - PMO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016. OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**.** Objeto da Licitação: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL/1ª REPROGRAMAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO SOCIAL A POPULAÇÃO BENEFICIADA PELOS PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO BAIRRO DE JARDIM BRASIL UE' S 06 E 08, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II, TERMO DE COMPROMISSO N° 0350.988-38/2011, no Município de Olinda – PE**. A Comissão Especial para Assuntos de Licitação – CEL declarou que com respaldo na estipulação contida no item 13.7 do Edital que foi REPROVADA a proposta técnica do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC,** CNPJ/MF Nº 09.144.331/0001-70 com a pontuação geral 48,76 e, APROVADAS as propostas técnicas formuladas pelas empresas: **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 06.267.018/0001-30, pontuação 60,50; **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA,** CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, pontuação 68,88; **EMPRESA DE PESQUISAS TÉCNICAS - EIRELLI,** CNPJ/MF nº 03.568.752/0001-41, pontuação 79,50; **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA,** CNPJ/MF nº 01.115.194/0013-77, pontuação 98,00; **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES,** CNPJ/MF nº 10.333.399/0001-86, pontuação 82,00; a passarem a próxima fase do certame. Aberto prazo recursal. Olinda, 28/12/2016.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0777618F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 033/2016 - SSO.

SERVIÇOS. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (transportada), PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CAPS AD – ÁLCOOL E DROGAS, CAPS TRANSTORNO NISE E CENTRO DE PARTO NORMAL-CPN DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **V C RAMOS EIRELI – EPP, CNPJ: 69.958.015/0001-63**, com o **valor global** de **R$ 759.984,00 (Setecentos e cinqüenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).** O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 28 de dezembro de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:A8D8450B

SECRETARIA DE OBRAS
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 06/2016/SO

INTERESSADO: CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado pela Portaria nº 06/2016/SO, para possível rescisão contratual e apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa CONSTRUTORA CENTRO MINAS – CCM, CNPJ sob nº 23.998.438/0001-06, durante a execução do Contrato sob nº 216/2013.

Após toda tramitação do feito, os autos foram remetidos à Procuradoria Geral do Município que exarou o Parecer nº 50/, vazado nos seguintes termos:

PARECER Nº 050/2016/PGM/GAB

> Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. ABANDONO DE OBRA CARACTERIZADO. LOCAIS DAS INTERVENÇÕES DAS OBRAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PARA MUNÍCIPES. MEDIÇÃO DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS E RECEBIMENTOS INDEVIDOS DA CONTRATADA. RESCISÃO UNILATERAL. IMPOSIÇÃO DE MULTA DO DECRETO Nº 213/2002 E 120/2011. IMPUTAÇÃO DE PENALIDADES DA LEI Nº 8.666/93.

Cuida-se de consulta oriunda da Secretaria de Obras, que solicita pronunciamento jurídico em face do Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 06/2016/SO, tombado em 615 laudas, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa CONSTRUTORA CENTRO MINAS – CCM, CNPJ sob nº 23.998.438/0001-06, durante a execução do Contrato sob nº 216/2013, firmado com este Município, advindo da Concorrência Pública n° 01/2013-CEL Obras e Serviços de Engenharia, com o seguinte objeto: "Execução das obras de saneamento integrado no Bairro de Jardim Brasil – UE'S 06 e 08, com esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, no Município de Olinda/PE".

Os recursos necessários à execução do referido ajuste são provenientes do Instrumento de Repasse nº 350.988-38/2011, firmado entre o Município de Olinda e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, tendo como órgão interveniente a Caixa Econômica Federal.

Constam do processo, além da Portaria nº 021/2015/SO, os seguintes documentos: Ofício nº 080/GAB/SO/2016, que trata da abertura de prazo para a empresa contratada apresentar defesa, juntamente com Aviso de Recebimento dos Correios e sua cópia (fls. 08-09); Ofício s/n, da Construtora Centro Minas – CCM, protocolado na Secretária de Obras, em 07/01/16, comunicando desmobilização total da obra em 15/01/16 (fls. 11); Ofício da Construtora Centro Minas – CCM, sem número, protocolado na Secretária de Obras, em 14/01/16, reiterando a comunicação da desmobilização total da obra, contendo relatório técnico (fls. 12-31); Ofício nº 016/2016/SEUI/SO, em resposta aos Ofícios da Construtora Centro Minas, datados de 07/01/16 e 14/01/16 (fls. 32); Ofício nº 001/2016/Coord. UE 06 e 08/SEUI, solicitando esclarecimento da empresa gerenciadora, Geosistemas Engenharia e Planejamento (fls. 33); Ofício sem número da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento, em resposta do Ofício nº 001/2016/Coord.UE 06 e 08/SEUI (fls. 34); Ofício "Carta_Olinda/CCM nº 001/16 (fls. 35); Ofício s/n, da CCM para a Geosistemas, datado de 18/02/16; (fls. 35/36); Ofício "Cta. 101/16" da Geosistemas para CCM (fls. 38-39); E-mail da CCM para Secretaria de Obras e solicitação de dilação de prazo para apresentação da defesa (fls. 41-47); Termo de recebimento de cópia nos autos (fls. 47-48); Despacho da Secretária de Obras e e-mails de encaminhamento (fls. 49-51); Documentações/cartas enviadas via e-mail pela CCM (fls. 52-65); Defesa administrativa da CCM (fls. 66-99); Relatório fotográfico elaborado pela Geosistemas – situação dos locais de intervenção da obra (fls. 100-113); Despachos PGM (fls. 114); Despacho informando situação financeira do ajuste (fls. 115-118); Contrato nº 216/2013, seus respectivos aditivos e Ordem de Serviço (fls. 119-132); Pronunciamento da contratada acerca da auditoria da CGU (fls. 133-160); Documentos relativos à Auditoria da CGU (Fls. 161-376); Despachos diversos PGM (376); Despacho de lavra da Secretária de Obras (fls. 377-379); Despachos PGM (fls. 380); Despacho de lavra do Secretário Executivo de Urbanização Integrada (fls. 381); Despachos de lavra da Secretária de Obras (fls. 382-384); Intimação para a contratada indicar testemunhas e formular quesitos (fls. 385); Solicitação de vistas do processo – CCM (fls. 386-387); Aviso de Recebimento – CCM (fls.388); Comunicado da PMO para apresentação de quesitos e indicação de testemunhas (fls. 394-395); Apresentação de quesitos e indicação de testemunhas da CCM (fls. 396-397); Pedido de reconsideração, apresentação de quesitos e indicação de testemunhas da PMO mais juntada de anexos (fls. 389-393); Email da fiscalização da obra (fls. 398); Relatório fotográfico da auditoria conjunta PMO, CCM e GEOSISTEMAS (fls. 399-591); Apólice da garantia contratual (fls. 592-607); Decretos Municipais nºs 213/2002 e 120/2011 (fls. 608-613); Despacho de lavra da Secretária de obras acatando o pedido de reconsideração formulado no despacho das fls. 389-393 (fls. 614-615).

No bojo da Portaria instauradora do presente processo são apontadas as possíveis irregularidades objeto das apurações, consistentes, em resumo, em determinar se houve por parte da empresa Construtora Centro Minas – CCM, na execução do ajuste em tela: **a)** a conduta de abandono da obra; **b)** a conduta de causar grandes prejuízos e riscos à população, em face das situações precárias deixadas nos locais densamente povoados da intervenção da obra; **c)** a conduta de causar prejuízos ao Município pela durabilidade reduzida ou inviabilidade dos serviços executados e inacabados; **d)** a conduta de agir com má-fé em medir serviços efetivamente não executados, e recebê-los indevidamente, conforme relatório da Controladoria Geral da União.

A empresa CCM – Construtora Centro Minas, além de juntar a documentação constante nas fls.52-65/133-160 dos autos, apresentou defesa (fls. 83-99 dos autos) alegando, resumidamente: **a)** que desde a celebração contrato obteve dificuldades de liberação financeira e que o atraso no cronograma físico da obra se deu por atraso na liberação do cronograma financeiro; **b)** que havia paralisado a obra por conta da necessidade de liberação financeira e que a todo tempo havia se reservado no direito de fazer jus à solicitação de distrato por falta de pagamentos devidos; **c)** que a empresa gerenciadora da obra, Geosistemas, comunicou à empresa que a Municipalidade tinha optado pela distrato amigável do contrato, fato que deu ensejo às

providências de desmobilização; **d)** ter um saldo remanescente junto ao Município de Olinda no montante de R$ 6.055.993,54 (seis milhões, cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta e quatro centavos); **e)** por fim, solicitou o cancelamento do presente procedimento e a produção de prova pericial e testemunhal, solicitando, ainda, a oportunidade de oferecer razões finais no bojo do presente processo.

É o relatório. Passo a opinar.

Ressalto, de logo, que ao contrário do que restou decidido anteriormente pela Secretaria de Obras, com respaldo, inclusive, em posicionamento desta PGM, não vislumbro nos autos a necessidade de produção de prova oral ou pericial para o deslinde da questão aqui posta, sendo os elementos constantes dos autos, sobre os quais a contratada teve oportunidade de se manifestar, suficientes para tal.

Por essas razões, opino, de logo, pela reconsideração da decisão que deferiu a produção de prova, tanto oral quanto pericial, uma vez que, como dito acima e demonstrado a seguir, os elementos de prova que já constam dos autos são suficientes para subsidiar a uma decisão da Secretaria de Obras.

Passo, portanto, à análise dos elementos constantes dos autos, para, ao final, opinar pela rescisão unilateral ou não do contrato.

Esclareço, de início, que a análise dos autos foi feita em observância à presunção de legitimidade conferida às informações fornecidas por agentes públicos no exercício de sua função.

No tocante ao abandono de obra, foram enviados para a Secretaria de Obras dois ofícios da empresa contratada (fls. 11-12 dos autos), o primeiro alegando expressamente que o motivo pela desmobilização da obra se deu por determinação da Secretaria de Obras:

"CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 23.998.438/0001-06, com sede na Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, detentora do contrato nº 216/2016, compreendendo a execução dos serviços de Urbanização Integrada nas comunidades localizadas nas Unidades de Esgotamento 06 (UE06) e 08 (UE08), no bairro de Jardim Brasil, Município de Olinda PE, vem levar a conhecimento de V.Sa., que a partir de SEXTA FEIRA DIA 15 DE JANEIRO DE 2016, estaremos entregando formalmente a esta Prefeitura de Olinda, uma vez que nossos serviços foram encerrados, **conforme determinação desta Secretaria de Obras**, o canteiro de obras montado e utilizado pela nossa Empresa, durante a execução das obras." (Ofício enviado para SO na data de 07/01/16 – fls. 11 dos autos) *grifo nosso.*

No dia 18/02/16, a empresa contratada (CCM) enviou Ofício/Carta à empresa gerenciadora da obra, Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., onde constavam as alegações que, após uma reunião com a Secretaria de Obras, havia sido informado a impossibilidade de conclusão da obra, em face das limitações impostas pela lei de regência de Licitações e Contratos e que posteriormente havia tido uma "*resposta através do Diretor da Geosistemas – Engenharia e Planejamento, Dr. Humberto Pinto, de que a Prefeitura Municipal de Olinda tinha decidido encerrar amigavelmente a obra e iria fazer uma nova licitação*" (fls. 36 dos autos).

Ainda em sua defesa, mais especificamente no item 9, fl. 86 dos autos, a contratada permaneceu alegando que a empresa gerenciadora da obra comunicou à contratada que a Municipalidade tinha optado pela distrato amigável do contrato, fato que deu ensejo às providências de desmobilização.

*"Em 18/12/15, **a GeoSistemas, gerenciadora do contrato (que também participou da reunião com a Secretária) comunicou que a Prefeitura optou pela rescisão imediata e amigável do contrato**, considerando a impossibilidade de se ultrapassar os limites legais para acréscimo dos quantitativos de serviços, decisão que seria materializada posteriormente."*

Ainda nesse ínterim, a empresa gerenciadora da obra foi instada pela Secretaria de Obras, através do Ofício nº 001/2016/Coord. UE06 e UE08 (fl. 33 dos autos), a se pronunciar acerca das afirmações da empresa contratada, CCM, e da situação da obra, tendo em resposta emitido o Ofício datado de 13/01/16, fl. 34 dos autos, informando, dentre outras coisas, que iria averiguar junto à diretoria da CCM o motivo pelo qual não iniciaram os serviços.

No dia 22/02/16, a Geosistemas Engenharia e Planejamento protocolou o Ofício "Cta. 101/16" (fls. 38-39 dos autos), endereçado à CCM – Construtora Centro Minas, refutando suas alegações, informando, dentre outros fatores, que realmente aconteceu uma reunião entre a Secretaria de Obras, a CCM e a Geosistemas, onde foi suscitado que o Município tinha pretensão de realizar o distrato amigável e conseqüente paralisação da obra, porém enfatiza que não foi dirigida por parte da Geosistemas nenhuma orientação para paralisação ou desmobilização da obra, até por não caber à empresa gerenciadora a autoridade e decisão para tal, conforme abaixo transcrito:

"Prezado Senhor,
Motivado pela carta enviada por esta empresa, no dia 18/02/2016, para a Geosistemas, promove-se os seguintes esclarecimentos:
A Geosistemas não detém prerrogativa de mandar paralisar quaisquer contratos firmados entre o Município de Olinda e quem quer que seja;
Não fora emitida, ordem ou orientação oficial de Prefeitura Municipal de Olinda no sentido de paralisação imediata das frentes de serviços do referido contrato.
Entende-se e reitera-se que de fato ocorreu uma reunião entre os representantes da Geosistemas e da CCM, onde foi informada a intenção da Prefeitura de Olinda em realizar um distrato amigável e conseqüentemente a paralisação das atividades exercidas por esta empresa, mas não cabe a Geosistemas a autoridade e decisão de paralisar. Não foi dirigida esta orientação a CCM para paralisar de imediato todas as frentes de serviços em que estavam atuando, sendo assim, a decisão de paralisar as atividades é de responsabilidade única e exclusiva da gestão de obras da CCM." *(grifo nosso)*

Como é cediço, a empresa gerenciadora de uma obra tem a função de auxiliar o corpo técnico do Município, em especial a fiscalização da obra, não tendo nenhuma prerrogativa funcional para emanar qualquer decisão no bojo do contrato do qual não figure como parte. Esta questão é notória, não havendo razão plausível para uma empresa atuar à revelia de qualquer comunicado/ofício emanado do Município de Olinda, parte contratante no ajuste.

Nessa linha de raciocínio, não seria demais lembrar que, mesmo que a empresa Geosistemas tivesse emitido tal deliberação, deveria a CCM atuar com profissionalismo, procurando confirmar a decisão junto ao outro contratante, através da formalização por escrito das deliberações a serem tomadas no bojo do ajuste. De todo modo, a empresa Geosistemas negou veementemente que tenha agido fora de sua competência funcional, como claramente consta no trecho acima transcrito do Ofício "CTA.101/16" (fls. 38-39 dos autos), endereçado a CCM – Construtora Centro Minas.

Ainda, a empresa contratada (CCM) ignorou o Ofício nº 016/2016/SEUI, protocolado na data de 15/01/2016 (fls. 32 dos autos), conforme trecho inframencionado, já que não tomou nenhuma atitude para reversão do procedimento inadequado que havia adotado.

"Reportando-me à correspondência encaminhada a esta Secretaria Municipal de Obras, protocolada no dia 07 de janeiro de 2016, informo a essa empresa, CCM – Construtora Centro Minas Ltda., que não houve qualquer determinação desta Administração Municipal para que as obras e serviços que constituem objeto do Contrato n° 2016/2013 fossem paralisadas.
Assim, a iniciativa anunciada por esta empresa de que estará entregando o canteiro de obras sem que o objeto contratual tenha sido integralmente executado caracteriza infração legal e contratual e estará sujeita, caso venha a efetivamente ocorrer, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no edital e no

contrato. Motivado pela carta enviada por esta empresa, no dia 18/02/2016."

Pelo exposto, concluo que a empresa contratada não comprovou ter recebido determinação da Secretaria de Obras para desmobilização da obra, visto que sua alegação de ter recebido tal determinação de forma verbal não partiu da Secretaria e foi refutada pela Geosistemas, pelo qual resta configurado o abandono da obra.

Alegação da empresa de que a paralisação teria ocorrido com base num suposto direito de solicitar o distrato do ajuste por força de atrasos financeiros não resiste ao exame dos elementos constantes dos autos.

É que, conforme informações fornecidas pelo setor financeiro do PAC (fls. 115/118 dos autos), pode-se aferir que os valores reconhecidos como devidos pelo Município à contratada perfazem um montante de R$ 1.089.230,91 (um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos) enquanto, após trabalho técnico de auditoria de todos os boletins de medição emitidos durante este pacto se chegou à quantia de R$ 2.137.467,42 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) referente aos recebimentos indevidos e já adimplidos à contratada.

Feita esta constatação, fácil concluir que foram totalmente aliviados os supostos ônus financeiros alegados pela contratada em face dos recebimentos ditos como indevidos.

De fato, houve um tempo em que a empresa faria jus a solicitar o distrato por conta de atrasos em repasses financeiros, no entanto não o fez, sendo que após constatação do recebimento indevido em quantia superior ao efetivamente devido, toda linha de argumentação alegada pela contratada se torna frágil.

Ademais, a empresa ressalta em seus documentos que reservou seu suposto direito ao distrato contratual por questões de ordem financeira, porém em nenhum momento ajuizou medida judicial, meio legal para que o particular possa solicitar o deslinde de um ajuste com a Administração Pública.

Passo à análise da situação aferida nos locais de intervenção da obra por ocasião do abandono das frentes de serviços, que deixou várias áreas inadequadas para locomoção de pessoas e veículos, oferecendo riscos de acidentes para os munícipes e ambientes propícios até para proliferação do mosquito da dengue, conforme relatório fotográfico anexo, com descrição, Cta. 277/16, datada de 25 de abril de 2016, da empresa gerenciadora, anexa as fls. 100-113, destes autos.

Destarte, passo ao exame das possíveis condutas da contratada de causar grandes prejuízos e riscos à população, em face da situação precária deixada nos locais densamente povoados da intervenção da obra, tanto quanto de causar prejuízos ao Município pela durabilidade reduzida ou inviabilidade dos serviços executados e inacabados, assuntos dos quais a empresa contratada não se pronunciou no bojo de sua defesa administrativa, embora os assuntos estivessem plenamente relatados na Portaria inaugural deste procedimento, senão vejamos:

"CONSIDERANDOa obrigação da contratada em executar com perícia e perfeição ao objeto do contrato sob nº 216/2013, e que há indícios de que a mesma abandonou a obra de infraestrutura que é realizada numa área densamente povoada, deixando: a) valas abertas; b) passeios, pavimentações e rampas de acessibilidade inacabadas; c) centenas de residências com o acesso prejudicado; d) diversas áreas com risco iminente de acidentes, principalmente para crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais;

CONSIDERANDOque o abandono injustificado da obra também acarreta riscos iminentes de invasão e depredação;

CONSIDERANDOque é obrigação do Município cuidar e zelar pela integridade física das pessoas, respondendo, inclusive, objetivamente pela reparação de possíveis danos e acidentes;

CONSIDERANDOque alguns serviços executados e medidos, como os de pavimentação, terão uma parte já realizada das obras inviabilizada por infiltrações e intempéries e precisarão ser removidas e refeitas a expensas do erário municipal, já que tais recursos para retrabalho não são repassados ao Município através dos Instrumentos de Repasse;

Nesse ínterim, foi juntado ao processo, através do Ofício "Cta.277/16", relatório fotográfico, fls. 102-113 dos autos, descrevendo vários locais que restaram com condições precárias de trafegabilidade de munícipes e veículos, dos quais, numa análise perfunctória, faremos algumas considerações.

Em várias imagens podemos aferir que a implantação incompleta de rede coletora ou a falta de ligação agravaram bastante a situação de ruas que já contavam com asfaltamento preexistente ao início da obra. A situação destes locais, a exemplo da Rua Ageu Magalhães, Rua Aderico Gomes, Rua Doutor Elisbão Coutinho, Rua Sebastião Lemos, entre outras, foi efetivamente agravada por ocasião da intervenção da empresa CCM.

Na Rua Frei Antônio Jaboatão vemos uma situação que demonstra risco iminente para a população. Foi feita a pavimentação da via, sendo que da imagem se percebe que não houve o acabamento correto da pavimentação, já que as pedras se encontram soltas no canto da imagem, comprometendo a durabilidade do serviço executado, além do mais, as valas de esgoto se encontram sem suas devidas tampas, inviabilizando o acesso ao passeio de pedestres, que por sua vez também não foi executado, trazendo riscos de quedas para algum munícipe, principalmente crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais, além da possibilidade de acidentes por atropelamento, já que a população transita pelo mesmo local que os veículos.

Nas Ruas Estácio de Albuquerque Coimbra, Francisco Barreto de Menezes Luiz de Barbalho, Professor João Batista, Matias de Albuquerque, Pindaro Barreto, 23 de Novembro, Abreu e Lima foi realizado o trabalho de drenagem e pavimentação, porém, não foi feito o passeio, comprometendo a durabilidade do serviço de pavimentação executado por conta de intempéries e infiltrações. Ainda, na Rua Matias de Albuquerque foram deixadas várias placas de concreto, comprometendo a trafegabilidade do local.

Compulsando as documentações acostadas pela empresa contratada, inclusive sua peça de defesa, vemos que a empresa detinha conhecimento pleno que não iria concluir a obra, alegando para tanto que por ocasião de várias reuniões já tinha sido levantada a hipótese de conclusão apenas das áreas onde já havia sido realizada a intervenção em face da impossibilidade de readequação do projeto básico em desconformidade com os limites impostos pela Lei nº 8.666/93.

Diante disso, deveria a empresa centralizar seus esforços em sanar os locais precários por conta das intervenções de forma a minimizar os riscos para a população e facilitar a retomada da obra pela empresa vencedora do saldo da obra, após procedimento licitatório.

Ao contrário, os registros fotográficos mostram a falta de zelo da contratada, junto ao seu compromisso de executar com perícia e perfeição os serviços contratados, de assumir total responsabilidade em razão dos atos praticados na execução do objeto deste ajuste, além de responder integralmente pelos prejuízos causados ao Município de Olinda ou a terceiros, em razão do objeto deste instrumento (Cláusula Sexta – Das obrigações da contratada, itens I, II e III do Contrato nº 216/2013 – Fls. 120 – 124 dos autos).

Nesse prumo, preleciona o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93, que é do contratado a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. Note-se que a determinação de culpa neste sentido se reflete em negligência, imprudência ou imperícia por parte da contratada, sendo os atos mencionados acima claros atos de negligência da empresa contratada, demonstrando falta de zelo ao interesse público e à segurança da população.

A falta de observância às disposições contratuais implica em inexecução parcial do contrato, infração esta passível de multa, nos termos dos Decretos Municipais nºs 213/2002 e 120/2011, e, ainda, a imputação à contratada das cominações previstas na Lei nº 8.666/93, além da responsabilidade pelo ressarcimento dos danos provocados à Administração Municipal ou a terceiros.

Entendo, pois, restar demonstrado que a empresa contratada, em face da situação precária deixada nos locais densamente povoados da intervenção da obra, agiu com culpa ao imputar riscos à população, bem como, causou prejuízos ao deixar serviços executados com durabilidade reduzida.

Avanço, neste momento, para a análise da questão referente ao Relatório de Fiscalização Nº V01025, da Controladoria Geral da União, que auditou a execução do Contrato nº 216/2013, detectando a existência de serviços medidos e pagos, mas não executados, num montante financeiro considerável, fato também confirmado em levantamento efetuado pela própria Administração Municipal, o que pode evidenciar má-fé da contratada.

Registro, de início, que não vamos, no bojo do presente procedimento, nos debruçar sobre o mérito da auditoria realizada pela Controladoria Geral da União, uma vez que tais questões foram tratadas em sede de defesa apresentada pelo Município nos autos do processo administrativo originado da referida auditoria, defesa esta atualmente pendente de apreciação por parte da CGU.

É que, embora haja controvérsia entre o relatório de auditoria da CGU e a defesa apresentada pelo Município no tocante ao montante medido, pago e não executado, restou constatado, em ambos os expedientes, que foram efetivamente recebidos pela empresa contratada pagamentos indevidos.

O Relatório de Fiscalização Nº V01025, fls. 164-191 dos autos, elencou as seguintes irregularidades: a) atraso na obra; b) superfaturamento de R$ 2.083.922,09 (dois milhões, oitenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos) decorrentes de sobrepreço; c) superfaturamento de R$ 2.045.780,63 (Dois milhões, quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) pela medição de serviços não executados.

O Município, por sua vez, realizou um trabalho de auditoria de todos os boletins de medição emitidos durante a execução do ajuste contratual, trabalho este realizado conjuntamente pelo corpo técnico do Município de Olinda, pela CCM (corpo técnico e equipe de topografia) e pela Geosistemas, empresa gerenciadora (fls. 399-591 dos autos). Deste trabalho de conferência foi confeccionado um vasto acervo fotográfico, que conta com 192 laudas, e tem registros de todas as frentes de intervenção alcançadas pela execução do contrato objeto desta apuração.

Em breve análise do relatório fotográfico mencionado no parágrafo anterior, pude notar que é inescusável a participação da empresa contratada no trabalho de auditoria conjunta realizado entre a Secretaria de Obras, a empresa contratada e a empresa gerenciadora da obra, conforme observações a seguir aduzidas: a) nas fls. 404 dos autos se vêem claramente nas fotografias o caminhão da contratada; b) na foto dois da fl. 407 dos autos se vê claramente o fardamento da contratada, fato que se reitera nas fls. 412, 413, 414, 433, 438, 461, 490, entre outras; c) percebe-se pelos registros fotográficos que a maior equipe envolvida no trabalho de conferência dos serviços executados foi justamente a da empresa contratada.

Com base nesta aferição conjunta, inclusive, foi confeccionada a petição de defesa do Município e foi possível quantificar os valores reconhecidos por esta Administração, valores estes informados no bojo deste processo administrativo através de despacho de lavra do Sr. Bernardo Fernandes, Coordenador de Ações Especiais, responsável pelo Setor Financeiro das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, fls. 115-118 dos autos, que segue abaixo transcrito:

"DESPACHO EM RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, DATADO DE 13/05/2016.
A empresa alega existir créditos a receber do Município, referente ao Contrato nº 255/2013, no valor total de R$ 6.055.993,54;
Conforme planilha anexa a este despacho, informo que os valores reconhecidos pelo Município, que totaliza R$ 1.089.230,91;
Este valor, porém, está retido cautelarmente, considerando o valor alegado no Relatório de Auditoria da CGU, recebido indevidamente pela empresa, no montante de R$ 4.129.702,72.
No documento de defesa encaminhado ao Ministério das Cidades sobre o relatório da CGU, o município só reconhece o valor de R$ 2.058.703,07 recebido indevidamente pela empresa.
A este valor acrescemos R$ 78.764,35 referente à parcela de "Administração Local" (ver item "F" da planilha anexa)
Os valores recebidos indevidamente pela empresa (R$ 2.058.703,07 + R$ 78.764,35), totalizando R$ 2.137.467,42, serão descontados nos Boletins de Medição (BM) ainda não pagos à empresa. Para tanto, os BM 22 e 23 serão consolidados em um único BM e nele serão estornados os quantitativos referente ao valor de R$ 2.137.467,42. Este BM com estorno será encaminhado à CAIXA, que procederá às retenções devidas.
Considerando que a CGU ainda não se pronunciou sobre as alegações do Município sobre a Auditoria, o Município decidiu reter cautelarmente todos os créditos que a empresa tem a receber, no limite do valor alegado pela CGU (ver Ofício nº 704/2015/GAB/SO/PMO, de 22/12/2015)."

Diante do exposto, resta incontroverso que houve, reconhecidos tanto pela Controladoria Geral da União como pela Administração Municipal, valores medidos e recebidos pela CCM – Construtora Centro Minas Ltda., porém não executados, no bojo do contrato objeto desta apuração, restando configurado recebimento indevido.

Os autos demonstram, inclusive, que a própria fiscalização da obra já havia detectado anteriormente à realização da auditoria da CGU itens com recebimento indevidos, que estavam em encaminhamento para as devidas glosas nos respectivos boletins de medição, conforme e-mail de fl. 398 dos autos.

Necessário esclarecer, nesse ponto, que eventual falha na fiscalização ou detecção tardia dos recebimentos indevidos no bojo do contrato não exime, evidentemente, a responsabilidade da contratada de apresentar e receber quantias por serviços medidos, recebidos e não executados.

Faz-se necessário, desta forma, restituir ao erário os valores recebidos indevidamente, no montante reconhecido por esta Administração Municipal, sem prejuízo da manutenção, como medida de cautela, dos efeitos do Ofício nº 704/2015/GAB/SO/PMO, fls. 117-118 dos autos, que determinou a retenção dos valores aferidos pela Controladoria Geral da União até o deslinde final do processo administrativo que tramita naquele órgão da Administração Federal.

Portanto, devem ser desde logo restituídos à Administração Municipal os valores detectados por esta última e retidos, como medida cautelar administrativa, a diferença entre os valores encontrados pela Administração Municipal, a título de recebimentos indevidos, e aqueles apontados no relatório de auditoria da CGU.

Necessário registrar que, como já pontuado no Ofício nº 702/2015/GAB/SO/PMO (fls. 162/163), tal medida "não implica juízo de valor sobre a efetiva ocorrência ou não dos fatos apurados pela CGU, juízo este que, em atenção aos princípios constitucionais pertinentes, somente poderá ser formado após o devido processo legal. Trata-se de medida de cautela, de modo que, caso os fatos, ao final do processo, não se confirmem, haverá a liberação desses valores".

Em reforço desse entendimento, colaciono julgado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que considera os valores aferidos pelo CGU como os que deverão ser restituídos:

"AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. CONSTRUTORA E SEU SÓCIO GERENTE. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS.

EXECUÇÃO A MENOR. MINISTÉRIO DAS CIDADES. OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DAS PIRANHAS-RN. FISCALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO APENAS DOS VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS POR SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. 1. Apelação da empresa construtora e de seu sócio gerente em face da sentença que julgou parcialmente procedente a presente ação civil pública por improbidade administrativa cujo objeto é apurar irregularidades na aplicação de verbas federais utilizadas para pavimentação e drenagem no município Jardim das Piranhas-RN. O juiz a quo absolveu o ex-prefeito da prática de improbidade e **condenou os particulares à sanção de ressarcimento ao erário no valor fixado pela CGU**, já que o art. 3º da LIA condiciona a condenação do particular a eventual induzimento ou participação no ato ímprobo praticado pela autoridade, o que não restou comprovado nos autos. 2. **Há comprovação nos autos, relatório da CGU e da CEF, de que existiram serviços medidos e pagos pela União que não foram efetivamente executados pela empresa contratada, o que revela o dever de devolver aos cofres públicos os valores indevidamente recebidos por parte dos apelantes**. 3. De acordo com as notas fiscais acostadas e demais provas constantes nos autos, verifica-se que a construtora não recebeu o valor total estipulado no contrato, de R$ 803.389,50. Não foi repassado a construtora o valor de R$ 52.161,70 do valor total do convênio, justamente porque os serviços contratados não foram efetivamente prestados, fato que gerou a glosa da CEF, entidade responsável pelo repasse dos valores. 4. **Devem ser utilizadas as conclusões da CGU para balizamento do valor a ser ressarcido ao erário pois, além de serem contemporâneas ao término da obra, possuem a presunção de veracidade e legitimidade típica dos atos administrativos.** Ademais, tais conclusões foram ratificadas em juízo, oportunidade também em que outros esclarecimentos foram prestados pelos engenheiros e demais profissionais envolvidos na fiscalização e construção da obra. 5. Apelação parcialmente provida apenas para debitar do valor do ressarcimento ao erário fixado na sentença o montante que a construtora deixou de receber em razão das glosas da CEF." (TRF-5 - AC: 00006142320124058402 AL, Relator: Desembargador Federal Marcelo Navarro, Data de Julgamento: 05/03/2015, Terceira Turma, Data de Publicação: 06/03/2015) *(grifo nosso)*

Tal entendimento jurisprudencial justifica, em nosso sentir, a retenção cautelar dos valores apontados no relatório da CGU.

Verifica-se, portanto, que a empresa atuou com várias falhas durante a execução do Contrato nº 216/2013, restando comprovado no decorrer do relatório o abandono injustificado da obra, a negligência da contratada em deixar em situação precária vários locais de intervenção da obra, além de paralisar indevidamente a obra, alegando questões financeiras quando havia recebido valores indevidos superiores ao devidos pela administração, incorrendo em falta à cláusula contratual a seguir transcrito:

"CLÁUSULA SEXTA
São obrigações da contratada:

I – Executar com perícia e perfeição os serviços contratados, obedecendo às especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – PROJETO EXECUTIVO; partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições;"

A contratada estava obrigada a executar com perícia e perfeição o objeto do ajuste, inclusive a obedecer às especificações contidas no projeto executivo. A sua não observância acarreta inexecução parcial do contrato, conforme dispositivos a seguir transcritos da Lei nº 8.666/93:

"Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;"

Dispõe, ainda, a lei de regência da matéria em seu art. 79 que a inexecução parcial ou total do contrato, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, poderá importar em rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração. Por sua vez, a inexecução parcial do ajuste também poderá importar em imposição de penalidades aos contratados, após regular processo administrativo onde estejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Senão vejamos:

"Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I-advertência;

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

No tocante a aplicação da penalidade da multa disposta no art. 87, II, supramencionado, existiu expressa disposição acerca da penalidade na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. Esta penalidade está regulamentada no âmbito municipal, por intermédio do Decreto nº 213/2002, que dispõe em seu art. 3º:

"Art. 3º À inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste artigo, sobre o valor do respectivo ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor:

I – pela inexecução total do ajuste, multa de 15%;

II – pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10%."
A imposição de penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras penalidades descritas na lei, conforme preleciona o art. 86 do mesmo diploma legal, que, em seus §§ 2º e 3º, define a forma de cobrança e retenção da multa:

"§2oA multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§3oSe a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Nesse sentido:

"ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL DE CONTRATO. PENALIDADES. ART. 87DA LEI 8.666/1993. MULTA E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO DURANTE TRINTA DIAS. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃOCONCOMITANTE SEM IMPLICAR EXCESSO DE PUNIÇÃO. INTELIGÊNCIA DO § 2º DO REFERIDO ARTIGO. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. REEXAME DOCONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS E DE CLAUSULAS CONTRATUAIS. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 5 E 7/STJ. 1. Colhe-se dos autos que, em razão de inexecução parcial de contrato administrativo, aplicou-se à agravante penalidade de multa (art. 87, II, da Lei 8.66/1993) e impedimento temporário de contratar/licitar com a Administração (art. 87, III, da Lei8. 66/1993). 2. O § 2º do art. 87 da Lei 8666/1993 prevê expressamente apossibilidade de aplicação conjunta das sanções previstas no caput do referido artigo. Assim não merece guarida a tese da agravante deque "houve excesso de punição." três. Percebe-se que o Tribunal local formou sua convicção com base no contexto fático-probatório dos autos e nas cláusulas do contrato estabelecido entre a agravante e o agravado. Logo infirmar oentendimento empossado no acórdão recorrido esbarra nos óbices dasSúmulas 5 e 7/STJ.4. Agravo Regimental não provido." (STJ - AgRg no AREsp: 138201 SC 2012/0013775-3, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 04/10/2012, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/10/2012)

Por sua vez, a rescisão administrativa pode gerar algumas conseqüências especificas, conforme estabelece o art. 80 da Lei nº 8.666/93, *in verbis:*

"Art.80.A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I-assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II-ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III-execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV-retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração."

Assim, à luz dos fatos aqui detalhadamente analisados e dos dispositivos legais e cláusulas contratuais acima referidos, concluo que ocorreu efetivamente a inexecução parcial do contrato, decorrente da não observância das obrigações da empresa contratada, de modo que não resta, no entender deste parecerista, outra opção à Administração Pública que não arescisãounilaterale a aplicação das penalidades previstas no contrato inadimplido, além de imposição de penalidades previstas na legislação de regência.

Ante o exposto, opino:

a) pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 216/2013, com fulcro no art. 78, incisos I, II e V da Lei nº 8.666/93;

b) pela realização imediata das glosas nos Boletins de Medição dos valores recebidos indevidamente reconhecidos por esta Administração Municipal;

c) pela manutenção dos efeitos do Ofício nº 704/2015/GAB/SO/PMO, fls. 117-118 dos autos, que estipulou a retenção cautelar dos valores aferidos como recebidos indevidamente pela Controladoria Geral da União, até decisão final do processo administrativo que tramita no referido órgão da Administração Federal;

d) pela imposição da multa prevista art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, devidamente prevista no edital e no instrumento contratual, no montante estipulado no inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 213/2002, a ser cobrada nos moldes dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93;

e) pela imposição da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano.
É o parecer, SMJ.

Olinda, 26 de dezembro de 2016.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Ante ao exposto, adotando integralmente os fundamentos contidos no PARECER Nº 050/2016/PGM/GAB, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESCINDO o Contrato nº 216/2013** firmado junto à empresa CCM – Construtora Centro Minas Ltda., DETERMINANDO que sejam cumpridas às providências administrativas e a APLICAÇÃO de multa e demais penalidades dispostas no referido instrumento opinativo.

Olinda, 26 de dezembro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:9833C2B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 406/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CARLO ANDREY VIENNY, 0**2 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 28/12/2016 a 28/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A56B0B40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº040 - FMS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº040 - FMS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08

de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **BETANIA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 6126148 SDS/PE, CPF-(MF) nº 047.041.564-94, Atendente, pelo período de 06 meses, a partir de 30/12/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:1471BCEA

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº233, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

ERRATA DA PORTARIA Nº233, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
.
ONDE SE LÊ:
Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação

LÊ-SE:
Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor da Secretaria de Governo

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:CCD29475

RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao
Sr. Gerôncio Costa Prado
Rua Antônio Montenegro s/nº – Centro
Paudalho – PE
CEP. 55.825-000

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Tendo em vista a condição de cessionário do **Box nº 70**, localizado no Mercado Público de Paudalho; e, em razão de que o referido espaço vem sendo utilizado tão somente para fins de armazenamento de mercadorias, ficando a unidade indisponível para o fim a que se destina; fica Vossa Senhoria notificada para tomar ciência da rescisão do contrato de cessão de uso, devendo o referido **Box nº 70** ser desocupado no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do **Decreto Municipal nº 015, de 25 de março de 2008**.

Paudalho – PE, 23 de dezembro de 2016.

GILSON PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Controle Urbano

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:04E42A95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/LIC/2016.

-Processo Nº: 038/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Eletroeletrônicos e móveis destinados a Casa de Acolhimento do Programa Projeto Acolher através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SASC do município de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 064/LIC/2016.
-Contratado: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI – ME.
-CNPJ Nº 24.790.994/0001-55.
-Valor Contratado R$ 22.833,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta três reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 04, 05, 06 e 08.

Pesqueira – PE, 27 de Dezembro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:FADB339D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/LIC/2016

-Processo Nº: 038/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Eletroeletrônicos e móveis destinados a Casa de Acolhimento do Programa Projeto Acolher através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SASC do município de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 065/LIC/2016.
-Contratado: LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI – ME – INFORMIX.
-CNPJ Nº 09.388.938/0001-03.
-Valor Contratado R$ 25.881,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03 e 07.

Pesqueira – PE, 27 de Dezembro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:EF49F395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Processo Nº: 0001. . Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2017.. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/01/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 29/12/2016.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:F8D11396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Processo Nº: 001/2017. . Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2017. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/01/2017 às 11:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 29/12/2016.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3FA83F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
OBJETO: A possível contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel), óleos lubrificantes e filtros automotivos (óleo e ar) para consumo nos veículos da frota deste Município de Rio Formoso - PE, para o ano 2017. O Prefeito Constitucional, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e com amparo no art. 21º §4º e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Rio Formoso, 28 de dezembro de 2016.

HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:F609D0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
OBJETO: Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de lubrificantes, lavagem, borracharia e filtros, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, para o ano de 2017. O Prefeito Constitucional, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e com amparo no art. 21º §4º e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Rio Formoso, 28 de dezembro de 2016.

HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B05D51C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a revogação do Processo Licitatório Nº 187/2016 – Pregão Presencial n° 114/2016, por fato superveniente e interesse público.

Salgueiro/PE, 28 de dezembro de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:7946084F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2016.

Dispõe sobre o Provimento em Caráter Efetivo de Cargos Ofertados no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público e por serem considerados aptos no Exame Médico Admissional, matéria tratada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, para os respectivos cargos:

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 01/2016, no qual consta os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de Dezembro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 78/2016

Cargo	Aprovação	Nome
ADVOGADO	1º	DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES
ASSISTENTE SOCIAL	1º	JAIR MIRANDA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	2º	AURELIANE CADENGUE GALINDO
ANALISTA DE SISTEMA	1º	ANDRE FILLIPE LEITE DE SOUZA ALMEIDA
BIOQUÍMICO	1º	EDNAYRAN PEREIRA DOS SANTOS LIRA
EDUCADOR FÍSICO	1º	IARA APARECIDA ESPINDOLA DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL	1º	ANTONIO FERNANDES GUEDES COSTA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	1º	GESSICA ALMEIDA BARROS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	3º	EMANUELA GILMARA SANTOS SILVA MACHADO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	4º	PAMELA KIZZ SOBRAL DE BRITO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	PNE	KEYSE RAPHAELLA VIEIRA BARBOSA
FARMACÊUTICO	1º	DANILO VALENTIM SOUSA
MÉDICO PLANTONISTA	2º	SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTI
MEDICO PLANTONISTA	3º	ROSSANE CAVALCANTI SOBRAL
MÉDICO PLANTONISTA	4º	DENNISON DAVID DE FARIAS LAFAYETTE
MÉDICO PLANTONISTA	5º	EDUARDO ANTONIO BUSTOS VILLABON
MÉDICO PLANTONISTA	6º	VICTOR FELIPE CRISPIM CLEMENTE
ODONTÓLOGO	1º	AILA FONTES CARACIOLO ALBUQUERQUE
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1º	ADRIANA KARLA TAVARES BATISTA NUNES
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2º	SEBASTIANA SANTOS OLIVEIRA
PSICÓLOGO	1º	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	1º	MARIA ELOINA CORDEIRO DE LIMA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	2º	JOSEVANIA FORTUNATO BEZERRA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	3º	ETIENE MARIA DE SOUZA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	4º	HORTENCIA VERONICA BEZERRA DA SILVA LIMA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	5º	IVONCLEIDE FERREIRA VITOR DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	6º	DAYSEELLEN GUALBERTO LEITE
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	7º	RENATA INOJOSA ALVES
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	8º	MARIA CRISTINA DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	9º	ERIKA DE FREITAS SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	10º	AUCILENE ALMEIDA SANTOS BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	1º	INACIA MONTEIRO ESPINDOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	2º	MARCELO WMAYA DE OLIVEIRA MELO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	3º	EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	4º	CLAUDECI BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	6º	ARCHILA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	8º	RENATA EVELINE SILVA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	9º	ALEXANDRA NEVES FARIAS ALVES
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	10º	VANDO DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	11º	MARIA EDIELMA BEZERRA DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	12º	MARIA VALDETE TORRES PEREIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	PNE	RENATA FABIOLA LEDO FOERSTER
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	1º	ELIONAY ARAUJO DOS SANTOS
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	2º	MARIA JULIENE CAVALCANTE CORDEIRO
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - BIOLOGIA	1º	IZABEL MAXIMILIANA DA SIVA
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA	1º	DIHEGO DE SOUZA PESSOA
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FISICA	1º	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA DE LIMA
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1º	ROSIMERE FIGUEREDO CORREIA
AGENTE DE ENDEMIAS	1º	LUCIA DE FATIMA BATISTA VILELA
AGENTE DE ENDEMIAS	2º	ALTEMAR JOSE VIEIRA ALVES
AGENTE DE ENDEMIAS	4º	JOSE WAGNER FERREIRA CINTRA
AGENTE DE ENDEMIAS	5º	GEANE MERGULHAO SOUZA LEAO
AGENTE DE ENDEMIAS	6º	OZIRES CAMILO VALENCA NETO ,
FISCAL DE OBRAS	1º	FILIPE JOSE FARIAS DE ANDRADE
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º	LUIZ PAULO OLIVEIRA DA SILVA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2º	JOSIMAR SANTOS LIMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	REGIANE DOS SANTOS SIQUEIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º	MARIA CRISTINA DA SILVA SATURNINO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º	TIAGO JOSE MENDES DE LIMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º	CICERO ELISANDRO SILVA GOMES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º	ANA CLAUDIA SILVA BEZERRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º	ADELMA SANTANA ALVES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º	HELOYSA MOURA DE BARROSA SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º	MAYARA JANINE LEITE VILELA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9º	MARIA GRACIETE SANTOS LIMA MEDEIROS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10º	NAYANE LOPES CAVALCANTI
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º	TAMIRES GONCALVES NUNES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º	EDILMA BATISTA LEITE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1º	JOHNATHAN WALLACE C. DE MELO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PE. NOVAL	1º	LEONARDO SILVA DA COSTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PE. NOVAL	2º	HORTENCIA MORGANA DOS S. S. SOUZA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÍTIO DAS MOÇAS	1º	ISABEL KAROLLINE MARTINS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARRIGUDA	1º	PRYCYLLA MYLLENNA TORRES DA SILVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESPLENDOR	1º	TALYTA DE SOUZA OLVEIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DE JENIPAPO	1º	JOSE ERIVAN BARBOSA MACIEL
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	2º	WILTON MELO DE FREITAS
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	3º	JOSE ALEXANDRE CORDEIRO D MELO
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	4º	SAULLO DA SILVA ALMEIDA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	5º	DYOGO HELENO MEDEIROS V. E SILV
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	6º	GERALDO GLEYBER CORDEIRO CAVALCA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	7º	HILDO RAGNER PIMENTEL
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	8º	LUCIANO MELO DA SILVA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	9º	CLAUDIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	PNE	SERGIO RODRIGUES DA SILVA

Sanharó, 28 de Dezembro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DDF5375B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 04 PROCESSO Nº: 024/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Processo Nº: 024/2015 - Comissão: CPL - Concorrência Nº 001/2015 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia - contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (um) pavimento com 12 (dose) salas de aula, a ser implantada na sede do município - Contrato Nº: 044/2015 - Contratado: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – PE - Valor Contratado: R$: 2.795.107,98 (dois milhões, setecentos noventa e cinco mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos), Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 240 dias Prazo Acrescido: 240 dias Prazo Acrescido Acumulado: 720 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de Dezembro de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:09B44DF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2016

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua Pregoeira, comunica que tornou-se **DESERTO,** o Processo Licitatório 052/2016, Pregão Presencial 22/2016, Objeto: **Locação de Palco para as festividades de Santos Reis em praça pública, neste Município.**

São Bento do Una, 28 de Dezembro de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:17B896AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 83/2016 PREF. PROC. Nº 18/2016, PP08/2016

CONTRATO Nº 83/2016 Pref. Proc. Nº 18/2016, PP08/2016 Pref. Objeto. **aquisição de material de limpeza e material descartáveis para diversas Secretarias deste Município**. Pelo Período de 09(nove) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **DIFERENCIAL COMÉRCIAL ATACADISTA EIRELI EPP**. CNPJ: Nº. **09.617.964/0001-58**, Valor. **R$ 33.561,50 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).** Vigência de 02 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 02 de maio de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1702FF93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2016

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que tornou -se **FRACASSADO,** o Processo Licitatório 051/2016, Tomada de Preços 06/2016, Objeto: **Contratação de serviço de engenharia para conclusão da construção de quadra coberta com vestiário, no Povoado da Jurubeba, neste Município.**

São Bento do Una, 28 de Dezembro de 2016

DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:703C027A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2016 – Processo Licitatório Nº 007/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município de São José da Coroa Grande. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** B P M SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.494.106/0001-40. **VALOR GLOBAL R$:** 46.634,82 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:58C04198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2016 – Processo Licitatório Nº 030/2016 – Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Fornecimento de Livros Didáticos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I, da rede municipal de ensino de São José da Coroa Grande - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** FENIX COMERCIO DE LIVROS LTDA, sediada na Rua Estrada de Belém, nº 580, Torreão – CEP: 52.030.280, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.747/0001-11. **VALOR GLOBAL R$:** 88.323,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e três reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 28 de fevereiro de 2017.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:BA846E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE
PROCESSO Nº. 020/2016 CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2016

Homologado em 27 de dezembro de 2016, CONTRATO Nº 024/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UBS, UMA LOCALIZADA NA RUA EDSON LEITE E OUTRA NA VILA DO FERRO VELHO, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS**.Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ARARA LTDA**, CNPJ: 21.331.031/0001-03, situada na Rua Sizenando Rafael, 545 – Bela Vista – Monteiro – PB. Valor do Contrato: **R$ 558.786,07 (Quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).**

Sertânia – PE, 27 de dezembro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:1FCAE441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2016 DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2014 Pregão Presencial: 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 19/11/2016. DATA: 18/11/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:EA8418ED

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2016 DO CONTRATO Nº 007/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 007/2014 Pregão Presencial: 007/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 19/11/2016. DATA: 18/11/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:352815D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2016 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para a Secretaria de Administração, Secretaria Finanças, Secretaria Governo e demais departamentos integrantes das referidas secretarias do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2014 Pregão Presencial: 006/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 19/11/2016. DATA: 18/11/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:72545C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2016 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Educação e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 014/2014 Pregão Presencial: 008/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 19/11/2016. DATA: 18/11/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:54DD6140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2016 DO CONTRATO Nº 027/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME. CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Saúde, Hospital, PSF-02, PSF-03, PSF-04, AG. de Endemias, Laboratório e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 019/2014 Pregão Presencial: 016/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 19/11/2016. DATA: 18/11/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:B03272D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2016 DO CONTRATO Nº 018/2015. CONTRATADO: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA – ME. CNPJ nº 06.180.197/0001-74. OBJETO: contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2015 Pregão Presencial: 017/2015). PRAZO ACRESCIDO: O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 05 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017. DATA: 04/11/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:0989D23A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria de Finanças, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005102	Evelynne Lays Silva	Assessor Técnico – CC 14
		Assessoria Técnica – Nível I
004535	Jairo Martins de Macêdo	Assessor de Secretaria – CC 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4EF79C13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Finanças, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 15 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004059	Amaro Vital de Oliveira	Assistente de Secretaria CC- 15 – Nível I
004019	Carlos Alberto Menezes Peixe	Assessor Especial de Secretaria- CC-5 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:47F7E993

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Administração, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 15 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005218	Carlos Alexandre Silvino Santos	Assistente de Departamento CC- 16
		Assistência de Departamento Nível II
005103	Carlos Eduardo Pereira	Assistente de Departamento CC- 16
		Assistência de Departamento Nível II
005221	Lara Oharrana Celestino Silva	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento Nível II
005131	Leiliane Thais Pereira de Lima	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria Nível II
005101	Paulo Fernando da S. Genuíno	Assistente de Departamento CC- 16
		Assistência de Departamento Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2A75766E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Administração, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativos a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005150	Alex Costa da Silva	Assistente de Secretaria CC – 15
		Assistência de Secretaria – Nível I
700339	Everton Luiz de Castro Coelho	Assessor Administrativo CC-10 – Nível I
004794	Kele Santos Costa	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo e Serviços Gerais – Nível III
700001	Sandra Lúcia Ferreira Pontes	Assistente de Secretaria CC-15 – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BAF98889

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria de Administração, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005150	Alex Costa da Silva	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria Nível - II
004794	Kele Santos Costa	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria Nível - II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1F3FA0EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Gestão Pública, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 15 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005177	Igor Mateus Barbosa Moura	Assistente de Secretaria CC – 15
		Assistência de Secretaria Nível - II
004469	Jeferson Ferreira de Carvalho	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Acompanhamento de Metas Nível – III
004621	Maurício Marcelo Tabosa da Silva	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Análises Projetos Nível – III
005215	Yuna Tainá da Conceição Farias Ramos	Assistente de Secretaria CC – 15
		Assistência de Secretaria Nível - II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FC560A16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados no Gabinete do Prefeito, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004835	Carlos Alberto de Souza Leandro	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
004294	Claudiana Farias da Silva	Coordenador CC – 3
		Coordenadoria da Mulher Nível – I
700335	Cristiane Jocelmi dos Santos	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
004821	Fabiana França Gomes	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
0052007	José de Almeida Mendes Júnior	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
093008	José Ivanildo de Carvalho Mendes	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
0064001	José Rinaldo Coelho	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
005104	Marcos Antonio da Silva	Diretor de Departamento Especial CC – 25
		Departamento Especial de Imprensa e Marketing Nível- I
005203	Nylrr Luiz de Souza Cabral	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
091002	Severino Bezerra de Araújo	Assessor Especial de Gabinete CC – 4
		Assessoria Especial de Gabinete Nível – I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.
Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3513184B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 349/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, para o cargo comissionado especificado, lotando-o na Secretaria de Gestão Pública, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005104	Marcos Antonio da Silva	Chefe de Divisão CC – 24
		Divisão de Gerenciamento Atendimento Público Nível – II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:16997A5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados no Gabinete do Prefeito, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 15 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005198	Aldo Bezerra Rocha	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível - I
005142	Ângela de Fátima Lucena Barbosa	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível - I
004028	Anne Daniella M. L. Domingues	Assessor Jurídica CC – 6
		Assessoria Jurídica Nível - I
004979	Dimas Raimundo de Oliveira	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível - I
004969	Egídio Assunção P. de Amorim	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível - I
004096	Inácio José Pereira Neto	Coordenador CC – 3
		Coordenadoria de assuntos Distritais Nível – II
004673	José de Almeida Mendes	Assessor Especial de Gabinete CC – 4
		Assessoria Especial de Gabinete Nível – I
004871	José Pereira da Silva	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível - I
005216	Lucas Endrigo de Lucena Souza	Assessor Técnico CC – 14
		Assessoria Técnica Nível – I
004788	Paulo Inaldo de Holanda Coelho	Assessor Jurídica CC – 6
		Assessoria Jurídica Nível - I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2D0D674F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004835	Carlos Alberto de Souza Leandro	Assessor Técnico CC – 14
		Assessoria Técnica Nível – I
004294	Claudiana Farias da Silva	Assessor Técnico CC – 14
		Assessoria Técnica Nível – I
004821	Fabiana França Gomes	Assessor Técnico CC – 14
		Assessoria Técnica Nível – I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6A46842F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os professores abaixo mencionados das Funções Gratificadas especificadas a seguir, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Nome	Função Gratificada
762256	Adelma Maria Queiroz Casé	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
104028	Alexsandra Ferreira da Silva	Secretário de Escola de 201 até 600 alunos
700243	Amanda Cristina Lourenço da Silva	Orientador Educacional
062271	Ana Patrícia Brito Lima	Educador de Apoio
062352	Andréa Simone da Silva Souza	Secretário de Escola de Educação em Tempo Integral
062251	Anilda Maria Vitorino Pereira	Educador de Apoio
062047	Avany Pereira Barbosa	Educador de Apoio
104011	Cacilda de Lima Bezerra	Coordenador Pedagógico
062407	Carmem Edvirges Guerra de Holanda Coelho Tabosa	Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos
004219	Catarina de Figueiroa Salles	Vice Diretora de Escola de 201 até 600 alunos
004669	Edinélia Curvelo Silva Lima	Educador de Apoio
062112	Edjane de Castro Santos	Diretor de Inspeção
104003	Elenilda Caetano de Sousa Marinho	Diretor de Ensino
700806	Eliane Brito de Assis Oliveira	Educador de Apoio
062246	Elinês Brito de Assis Farias	Vice Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos
062223	Elisangela Queiroz de Souza	Vice Diretor de Escola de 1001 até 1700 alunos
004349	Fábia Marques Barbosa	Orientador Educacional
762624	Fabiana Casé Malaquias Pontes	Educador de Apoio
700098	Fabiana Moraes Gonçalves Santos	Vice Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
004189	Ilze Maria Cavalcante da Silva	Diretor de Escola de Educação em Tempo Integral
104013	José Almir Menezes Amâncio	Educador de Apoio
062383	José Ronaldo Ferreira Lins	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
062068	Joselma Maria Santos de Lima	Diretor de Ensino
062244	Josilane Mendes Lucena	Educador de Apoio
700263	Jucilene Maria da Silva Nascimento	Secretário de Escola de 1001 até 1700 alunos
062394	Jussiara Maria da Silva Torres	Educador de Apoio
104015	Kátia Cristina Curvelo de Menezes	Educador de Apoio
700556	Luiza Bezerra de Figueiroa	Diretor de Inspeção
062024	Maria Aparecida Curvelo de Lima	Secretário de Escola de 1001 até 1700 alunos
062095	Maria Claucidéia de Sousa Araújo	Orientador Educacional
062050	Maria de Lourdes Silva Araújo	Diretor de Escola de até 200 alunos
004380	Maria do Socorro Martins Leandro Lucena	Educador de Apoio
004203	Maria José da Silva Lima	Educador de Apoio
062603	Maria José Ferreira de Lima Peixe	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
700807	Maria Leice de Lima Nunes	Diretor de Ensino
062044	Maria Lucia de Castro	Orientador Educacional
004204	Maria Lucineide da Costa	Educador de Apoio
062046	Maria Verônica Curvelo de Souza Correia	Coordenador Pedagógico
104051	Otávia Leandro Martins Santiago Silva	Orientador Educacional
062060	Oselita Farias de Souza	Educador de Apoio
700223	Pricila de Assis Lima	Diretor de Escola de 201 até 600 alunos
004211	Raquel Ferreira	Secretária de Escola de 201 até 600 alunos
700803	Rosilene Maria da Silva	Diretor de Ensino
004856	Silvia Michele Xavier Ribeiro	Educador de Apoio
700224	Solange Maria Leandro Pinto Costa	Orientador Educacional
700260	Tatiana Araújo Leite	Diretor de Ensino
762092	Vereniana Maria da Silva	Educador de Apoio
104046	Vilma Maria da Silva Assunção	Diretor de Ensino

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B6F43F2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 21 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004861	Aline Luiza Silva Soares	Chefe de Divisão CC-24
		Divisão de Serviços Gerais - Nível III
004770	Ítala Oliveira da Silva	Chefe de Divisão CC-24
		Divisão de Coordenação Livro Didático - Nível II
005176	Joana Darc Gomes Ferreira	Coordenador de Ensino CC-20
		Coordenadoria de Ensino - Nível I
004594	Maria do Socorro de Lima Bezerra	Chefe de Divisão CC-24 –

		Divisão de Programas Nacional do Livro Didático PNLD - Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6A61E5FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 15 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004040	Geciel Erasmo Santos de Freitas	Diretor de Departamento CC -2
		Departamento de Cultura – Nível I
004362	Vivian Camila dos Santos Fagundes	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C0B58618

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, dos cargos comissionados discriminados a seguir, retroativo a 01 de outubro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
700166	Ana Maria da Silva Batista Chagas	Chefe de Divisão CC-24
		Divisão de Serviços Gerais - Nível III
094004	Rosil Nunes de Lima	Chefe de Divisão CC-24
		Divisão de Merenda Escolar - Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CBF7CFB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 04 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Josivan da Silva Pereira	005180	114.106.174-08	01/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BE040422

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,
RESOLVE:
RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 01 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Acendino Semião da Silva	004073	461.941.694-00	01/02/2016	Vigilante
Amaro Joaquim Pereira Filho	004138	038.299.324-13	01/02/2016	Gari
Antonio Amaro Celestino	004442	868.103.594-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio Cícero Guilhermino	004576	731.681.904-97	01/02/2016	Motorista Categoria B
Antonio Jacinto da Silva	004140	212.357.324-87	01/02/2016	Jardineiro
Carlos Alberto Araújo de Lima	005104	461.941.424-72	01/02/2016	Pedreiro
Carlos Alberto da Silva Rocha	005211	066.803.604-47	01/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Carlos Antonio P. do	004647	084.247.864-75	01/02/2016	Gari

Nascimento				
Cássio Otávio de Lemos Santos	005111	086.489.264-08	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Cícero de Lima Ferreira	004507	743.564.454-49	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Cícero Rodrigues da Silva	005025	732.571.924-87	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Damião José dos Santos	005119	035.118.164-40	01/02/2016	Coveiro
Divanilso Jorge de Lima	004141	092.386.904-21	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Edilene Maria da Silva	004265	065.961.144-90	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Edivaldo Barbosa da Silva	005161	099.496.894-90	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Edvaldo de Amorim Alves	005088	125.921.624-10	01/02/2016	Gari
Edson Pereira Diniz	004260	067.598.864-02	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Edson Pereira Diniz Junior	004852	112.545.374-57	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Edson Severino de P. Nascimento	004921	072.709.064-08	01/02/2016	Vigilante
Edvanildo João Pereira	004142	033.411.954-59	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Elias da Silva França	005019	119.484.444-88	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Elissandro José da Silva	005155	080.774.914-13	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Erenildo dos Santos Costa	004508	106.927.904-89	01/02/2016	Gari
Erivaldo Pessoa Lopes	004062	077.961.954-43	01/02/2016	Jardineiro
Ervino Severino dos Santos	004747	449.867.184-87	01/02/2016	Vigilante
Evaldo José Rocha da Silva	004862	027.871.834-50	01/02/2016	Vigilante
Fernando Rodrigo de L. B. Murilha	005112	307.086.498-82	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Flavio Henrique Ferreira da Silva	005156	068.689.244-24	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Barbosa de Souza Neto	005128	743.579.724-34	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Cleber Silva de Almeida	004953	101.622.034-03	01/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Heleno da Silva	004144	238.309.134-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Genivaldo Pedro Lourenço da Silva	004124	799.580.364-87	01/02/2016	Vigilante
Geovane Sebastião de Santana	004145	009.532.824-65	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Gilberto Carlos Soares de Lima	005182	051.459.954-58	01/03/2016	Vigilante
Gilvan Jorge da Silva Marques	004432	535.372.034-20	01/02/2016	Vigilante
Gilvan Moacir de Souza	004648	829.930.844-53	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Givaldo Bezerra da Silva	005206	778.494.507-87	02/05/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Hugo Cesar Marinho	005147	106.005.694-11	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivanildo Queiroz de Souza	004119	012.877.364-24	01/02/2016	Vigilante
Izaias Rodrigues Neto	004500	068.234.784-11	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Jackson Luis do Nascimento Silva	005157	114.021.774-70	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Jailton Pedro de Lima	005178	734.689.914-87	01/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
João Paulo Costa de Andrade	005071	058.526.554-22	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
João Thales Silva	004063	062.937.814-22	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Adeildo Moura Leite	005049	648.750.834-91	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Ailton da Silva	004808	858.229.904-44	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Alves da Costa	004385	421.747.914-04	01/02/2016	Gari
José Amaro da Costa	004110	375.803.294-68	01/02/2016	Vigilante
José Araújo da Silva Filho	005090	067.637.994-03	01/02/2016	Gari
José Carlos Menezes da Silva	005029	031.793.984-00	01/02/2016	Motorista Categoria E
José Cícero de Oliveira	005179	646.456.141-34	01/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Gutierry Martins Pereira	005158	115.243.154-43	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Ilton dos Santos	004379	717.280.664-68	06/03/2016	Pedreiro
José Luiz de Araújo	005095	383.154.404-20	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Marcos Filho	004643	054.275.234-48	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Martins de Souza Chaves	005093	067.368.764-35	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Maurício Viana	004715	038.074.634-45	01/02/2016	Operador de Motoniveladora
José Nilton da Silva	004400	044.176.714-19	01/06/2016	Pedreiro
José Oliveira de Souza	004811	714.743.904-04	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Rafael Pereira	004864	095.213.454-38	01/02/2016	Motorista Categoria AB
José Reginaldo M. dos Santos	005072	024.959.694-61	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Severino da Costa Filho	004157	972.067.254-49	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
José Weliton da Silva	005159	077.354.544-14	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Joseildo Sebastião Bernardino	004117	037.721.254-76	01/02/2016	Vigilante
Josenildo Assunção de Santana	004160	477.820.214-72	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Josimar João Lima da Silva	004570	607.749.404-68	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Josinaldo Casé Barbosa	005099	100.158.534-89	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Josinaldo Ferreira de Amorim	005094	660.779.074-72	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Juarez Severino da Silva	005126	085.640.174-80	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Júlio Amaro de Amorim Júnior	004161	069.169.824-46	01/02/2016	Gari
Lenicio Lourenço de Souza	004262	085.927.164-11	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Lenilma Maria P. da Silva Barbosa	004115	043.968.284-38	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Luciano Pereira da Silva	004571	212.301.964-04	01/02/2016	Vigilante
Luciene Maria de Andrade	004330	743.564.964-34	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Lucinaldo Teodoro da Silva	005097	010.742.074-08	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Edson de Lima Gomes	004577	767.082.504-97	01/02/2016	Pintor
Manoel Inácio Barbosa	004573	772.186.634-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Manoel Messias dos Santos	005181	074.165.334-65	01/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcos Alaelson da Silva	005148	087.134.257-06	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcos Antonio da Silva	005098	488.426.134-87	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria A. Barbosa da Silva Ferreira	004945	051.479.074-16	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria da Paz Silva	004989	075.036.424-67	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria do Socorro Silva	004659	743.580.144-53	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Marinalva Maria da Silva	004823	345.975.064-20	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Nelson Gomes Ferreira	005134	066.210.998-86	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ossean Irio Bezerra de Lima	005130	084.008.364-56	01/02/2016	Pedreiro
Otacilio Claudino da Silva	004264	023.571.624-30	01/02/2016	Gari
Paulo Severino de Albuquerque	004072	615.989.504-44	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Regildo Antonio da Silva	004855	068.479.794-10	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ricardo Barbosa Cabral	004292	000.473.348-78	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Risonaldo de Amorim Silva	004529	074.282.554-06	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Robson José da Silva	005076	106.276.524-92	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Robson Pereira de Moura	005091	218.648.418-85	01/02/2016	Gari
Ronaldo Adriano da S. Nascimento	005077	052.882.494-58	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Sandro Ferreira de Amorim	005092	029.612.084-75	01/02/2016	Gari
Sebastião Soares de Lima	004814	783.096.384-34	01/02/2016	Vigilante
Sebastião Vicente Belo	004170	266.051.394-53	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Selma Lúcia P. da Silva	004846	038.107.724-10	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Severino Antonio da Silva	005209	049.319.104-67	01/06/2016	Motorista Categoria AD
Severino Martins de Santana	004168	571.094.784-91	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Silvio Emerson Alves de Oliveira	005212	102.661.894-07	15/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Tarcizio de Oliveira Lima	004650	067.383.194-95	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Tarcizio José de Araújo Júnior	004552	063.105.544-41	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdemir Tomaz da Silva	004099	089.433.514-61	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CE1E8B4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 06 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Eduardo Pereira de Araújo	004413	048.240.534-12	01/02/2016	Operador de Retroescavadeira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7C895138

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 10 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
José Luciano da Silva	005113	105.443.754-83	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:64B5F814

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 11 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Cid Bezerra da Silva Lopes	005145	792.928.364-04	01/02/2016	Pedreiro
Michelson Arnobio P. da Silva	004006	021.902.944-01	01/02/2016	Operador de Retroescavadeira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4DC8B9FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 12 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Heraclio Agostinho da Silva	004968	897.787.408-44	01/02/2016	Motorista Categoria AE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7288459A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 21 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Maria Veronice dos Santos	004448	037.601.394-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1EFFA004

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, retroativo a 01 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Bruno Rafael do Nascimento	004772	093.791.064-32	01/02/2016	Magarefe
Carlos Antonio Bernardino Soares	004074	867.262.004-63	01/02/2016	Magarefe
Evanduir Neri de Araújo	004828	560.684.924-00	01/02/2016	Engenheiro Agrônomo
Fabiano Ribeiro dos Santos	004624	944.367.704-00	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Flavio Barbosa de Brito Filho	004651	047.614.444-28	01/02/2016	Médico Veterinário
Gilberto Miguel de Melo	004419	599.668.237-00	01/02/2016	Magarefe
Jeferson Clodoaldo de Lima Moura	005078	115.242.454.88	01/02/2016	Magarefe
João Gomes Peixoto Neto	005052	117.013.644-33	01/02/2016	Vigilante
José Cosmo Alves de Araújo	005048	058.219.304-48	01/02/2016	Magarefe
José Everton de Barros Silva	005079	120.580.014-00	01/02/2016	Magarefe
Lourinaldo Barbosa da Silva	004420	067.749.924-80	01/02/2016	Magarefe
Marcos Queiroz Dias	004948	094.982.444-56	01/02/2016	Magarefe
Nielson Caitano de Moura	004532	789.990.574-53	01/02/2016	Magarefe
Raimundo Nascimento dos Santos	004421	074.301.434-07	01/02/2016	Vigilante

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.
Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D525235D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir de 15 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Aparecido Barbosa da Silva	004567	103.674.734-45	01/02/2016	Magarefe
Manoel de Barros Lima	005210	021.151.784-40	01/06/2016	Magarefe

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B61592F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir de 21 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Elinando de Sousa Araújo	004121	034.345.004-64	01/02/2016	Motorista Categoria D
José Marcelino da Silva	004069	607.773.204-44	01/02/2016	Magarefe

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:895B4582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de outubro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Adriana Barbosa de Araújo	004991	85822639453	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Allian Araújo Oliveira Menezes	004993	08515343410	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Amanda Maria da Silva	004995	11151337480	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Amanda Maria de Farias	004928	08595484490	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Ana Cleide Damasceno Santos	004947	85958796415	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Karla Casé de Lima	004177	04834237427	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Ana Rute de Araújo Albuquerque	004179	04729748409	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
André Eduardo J. de Lima Silva	005169	05378113466	02/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Andreza Daiana de Araújo	005173	11117651460	17/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Andreza Patricia Cavalcante de Lima	004182	04396830416	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Angelo Maximo da Silva	005184	07999696480	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Bianca de Brito dos Santos	005189	11753212499	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Carmem Tavares da Silva	004185	09876565460	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Claudione Bezerra de Lima	004733	90120930404	01/02/2016	Merendeira
Damião Celestino de Figueiroa	004108	53537017472	01/02/2016	Vigilante
Dayane Carla de L. Menezes Peixe	005193	10813174422	01/03/2016	Assistente Administrativo
Diana Eduardo da Silva	005183	09330962408	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Elaine Cristina da Silva	004998	09281679418	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Elaine da Silva Cipriano	004999	10146452470	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Ellizabety Vicente da Silva Souza	005000	08262018494	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Fabele Santos de Almeida	005195	05427413421	07/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Fernanda Graciela da Silva	005001	04631988401	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Franciele do O Costa	005188	01785549448	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Gilse Giselle Bezerra Figueiredo	004520	03876474493	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Jackesswelly Mayddanne da Silva	005002	09428433470	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Jaqueline Lima Araújo	004737	04867021466	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Jorge de Sousa Menezes	005166	07372661471	01/02/2016	Vigilante
Jucelia Marcelino Leite	005200	11048177483	06/04/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Jucileide Ferreira da Costa	005003	02253918482	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Julliany Maria C. Barbosa de Oliveira	004461	07509247489	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Karina Macedo da Silva	005192	06687362402	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Liliane Maria dos Santos Costa	004614	69685614415	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Luana M. Nascimento dos Santos	004854	10470936428	01/02/2016	Agente Administrativo
Luciana Ribeiro Lopes Souza	004726	79421180453	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Lucineide Diomar Gomes	005042	01304423484	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Lucivan Maria de Lima	004627	04716835405	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maiany Carlyn Soares dos Santos	005201	11359223495	14/04/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Márcia Bezerra de Oliveira	005047	08154106469	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Magda Aparecida da Silva Oliveira	004904	05077122423	01/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Márcia Maria Pereira	004224	02550367448	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Márcia Rejane de Lima O. Silva	005006	83104232415	17/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria de L. da Conceição Silva	004116	70697361420	01/02/2016	Merendeira
Maria de L. Luana da Silva	005007	11602372470	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria do Carmo B. de Melo Lima	004201	86776622434	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria Elisa Pereira Barbosa Alves	005208	05585126407	16/05/2016	Assistente Administrativo
Maria Francinete da Silva Ribeiro	004740	90624637468	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Josefa da Conceição	005008	10229300448	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria Juciara Silva Moura	005125	11348268425	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Luciana de Lima	005214	07746389406	01/07/2016	Merendeira
Maria Roberta Meira Cardoso	005087	37579738449	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Matias Feitosa de Araújo	005174	11526082403	17/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mirian Izabela Lima Silva	005202	08718668461	12/04/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mirian Ribeiro Silva	004208	67565352500	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Monaliza Maria da Silva Ferreira	004741	09433497457	01/02/2016	Merendeira
Nadjane Francisca Ferreira	005122	07548927436	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Nataly Samara Silva Nascimento	005010	11047355477	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Nayane Nayara Ferreira da Silva	005207	09576211409	07/05/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Patrícia de Brito Nascimento	005187	28979925816	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Patrícia Jordão da Silva	004595	94436169472	15/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Patrícia Mabel da Silva	005012	86726242468	01/02/2016	Auxiliar da Educação

Pedrosa				Infantil e Ensino Fundamental
Rildvania do Nascimento Correia	004784	05390423402	01/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Risoneide Maria Moraes Gonçalves	004231	02644845416	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Ronan Carlos da Silva	004903	10097293490	01/02/2016	Porteiro
Rosimery Galindo da Silva Melo	004677	84589531453	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rozenilda Gomes da Silva	005186	00775899470	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Sandra Cristina Santos de Lima	004213	01091543470	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Sandra Valéria Pereira de Araújo	004771	00871721430	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Sérgio Douglas Bezerra Martins	004743	09547036424	01/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Silvana Figueiroa Rodrigues	004234	05716139426	01/04/2016	Assistente Administrativo
Silvio Rogério do Nascimento	004067	53537300468	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Solange Eulina da Silva	005014	06181565426	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Tamires Iolanda da Silva Gomes	005015	07395288408	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Veronica Alves da Silva	004437	03628365406	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Yara Daiany da Silva Pereira	005046	10340080485	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:440E6FA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, da Assistente Administrativo, **MARIA ILDIJANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **700045**, a partir de 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5D4ED3A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 368/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1478605475 em 08 de novembro de 2016, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, do Auxiliar de Serviços Gerais, **REGINALDO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **700075**, a partir de 15 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2016.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6AA87B61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 369/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de novembro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Abenildo Cícero Cavalcante	004237	087.471.974-71	01/02/2016	Vigilante
Aguida Vitória Tavares Maia	005185	703.409.454-35	01/03/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Alessandra Nascimento Lopes	004992	011.589.574-40	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Aline de Lima Curcino	004724	082.920.924-71	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Almir da Costa Gomes	005139	080.825.544-44	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Amanda de Jesus Tietre Silva	004985	046.228.574-05	01/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Amanda Figueiroa da Costa	004217	064.005.754-30	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Amanda Girlaine Santos da Silva	004994	105.254.044-90	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Amara Sineide da Silva	004996	079.941.686-73	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Ana Maria Correa de Carvalho	004753	559.272.464-00	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Ana Maria de Jesus Costa	004615	821.145.017-87	02/05/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Ana Paula Martins	004579	095.783.814-09	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Severina Lopes da Silva	004180	360.582.974-00	04/04/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Andreia Damasceno Batista	004949	066.727.974-16	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Antônio Alves de Almeida	004384	376.701.234-00	01/02/2016	Vigilante

Antônio Candido de Andrade Neto	004982	732.567.144-04	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Antônio Carlos Souza Melo	005165	120.288.444-00	01/02/2016	Vigilante
Aparecida de Fátima dos Santos	005191	081.412.844-01	01/03/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Catarina de Figueiroa Salles	004219	073.449.934-57	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Cleciana Santos de Assunção Tietre	004684	012.461.424-81	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Cristiane Pereira Gomes	004406	054.171.274-85	01/02/2016	Assistente Administrativo
Danila Jordão da Silva Oliveira	005108	079.975.504-45	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Edilene Santos Arruda	004997	051.704.254-14	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Edinelia Curvelo Silva Lima	004669	238.974.144-49	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Edson Carlos dos Santos	005205	079.716.574-63	02/05/2016	Porteiro
Fabiana Maria da Silva	004188	076.833.924-30	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Fabiula Andreza Gomes Bezerra	004980	088.210.814-00	01/02/2016	Merendeira
Flavio de Lima Bezerra	004440	867.768.004-72	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Gilberta Daniela M. de Alencar Lima	004857	045.783.164-24	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Gilmarcio da Silva Oliveira	005141	082.271.474-45	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Helena Maria de Barros Xavier	004242	035.861.584-40	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ilze Maria Cavalcante da Silva	004189	064.005.774-83	01/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Ioclecio Santos de Lima	004866	075.413.544-65	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Isaque Barbosa da Costa	004492	048.536.384-40	01/02/2016	Vigilante
Ivan Figueira de Barros Correia	004675	048.101.094-70	01/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Ivania Pereira de Lima Silva	005170	508.912.274-34	02/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivonildo Clemente Silva	004910	174.914.364-04	01/02/2016	Motorista Categoria D
Jackellyne de Fatima Tavares	004721	071.697.504-14	01/02/2016	Professor Contratado em Tempo Integral
Janailda Maria dos Santos	005120	077.848.014-32	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
João Antônio da Silva	004865	027.656.384-03	01/02/2016	Motorista Categoria AD
João Paulo Gomes de Oliveira	005084	043.058.244-77	01/02/2016	Motorista Categoria AD
João Paulo Júnior de Lima	004746	082.981.614-32	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Joelma Soares de Lemos	004221	858.231.804-97	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Joelson Ferreira da Cunha	004983	614.209.054-49	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Joice Janine Santos Pereira	005051	113.772.384-07	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Jorge Miguel da Silva	004445	341.845.204-30	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Josafa Ferreira Gomes	005136	029.008.804-67	01/02/2016	Motorista Categoria AD
José Alexandre Ferreira Pereira	005140	067.813.844-30	01/02/2016	Motorista Categoria AD
José dos Santos	004863	660.757.424-68	01/02/2016	Vigilante
José Eurico dos Santos	004441	043.003.864-04	01/02/2016	Motorista Categoria D
José Júnior de Lima Vidal	005138	013.590.044-89	01/02/2016	Motorista Categoria AD
José Luan da Silva Batista Chagas	005194	115.281.594-62	07/03/2016	Porteiro
José Lucieudes Morais de Lucena	004911	081.903.614-57	01/02/2016	Motorista Categoria AD
José Luiz da Silva Neto	004638	868.102.604-63	01/02/2016	Vigilante
José Márcio Tavares de Lima	004899	078.648.654-61	01/02/2016	Porteiro
José Mocinho da Silva	004912	449.875.524-34	01/02/2016	Motorista Categoria AD
José Romero de Sousa	004913	341.849.104-91	01/02/2016	Motorista Categoria AE
Josefa Rodrigues da Silva	005043	052.276.684-69	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Juliana Araújo da Silva Santos	005004	087.210.714-03	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Karolayne Larissa da Silva Lima	005167	102.609.424-05	08/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Kerolayne Coelho Figueiredo Silva	005005	112.234.344-27	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Laudemir de Jesus Silva	005204	116.550.224-07	02/05/2016	Vigilante
Lays Klery Schineider Santos	005213	122.008.824-90	20/06/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Leda Maria Pessoa da Silva	004332	042.685.644-97	01/02/2016	Assistente Administrativo
Leonilda Pereira da Silva	004222	478.046.024-72	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Leone Cristina de Macedo Oliveira	005050	537.392.484-91	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Liliane Rubia de Lima Castro	004197	075.765.254-95	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Lourinaldo Oliveira do Nascimento	004745	867.262.504-87	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Luciana Brito Lima	004774	042.925.124-69	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Luciana Maria Celestino Santos	005085	033.598.554-85	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Manoel João da Silva	004957	403.136.704-04	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Manoel Neli Casé dos Santos	004481	508.190.034-68	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Marcelo Alves da Costa	005135	065.382.604-46	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Maria Antonia da Silva	005163	068.837.234-12	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Berciene de Figueiroa	004727	376.705.304-72	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria Betania de Oliveira	004248	046.352.864-60	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Cícera Campos da Silva	004249	571.101.234-72	01/02/2016	Merendeira
Maria Claudia da Silva Bezerra	004471	039.385.944-46	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria Creusa Bezerra	004393	782.790.544-72	01/02/2016	Nutricionista
Maria Cristina Melo de Oliveira	005175	071.365.084-28	18/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria da Conceição Silva de Lima	004859	039.831.114-59	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria da Glória Alves Pereira	004582	084.347.724-45	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria da Paz Nascimento da Silva	004944	071.075.764-61	01/02/2016	Merendeira
Maria das Neves Ferreira Lins	004728	460.466.074-34	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria das Neves Silva Florêncio	004676	696.858.274-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria de Lourdes Tietre	004943	335.755.844-00	01/02/2016	Assistente Administrativo
Maria do Carmo Oliveira do N. Arruda	004730	460.469.844-91	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria do Socorro Martins Leandro	004380	124.320.164-91	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria Eliane Lopes Ferreira Santos	004225	033.128.824-94	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria José da Silva	004584	142.140.298-01	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José da Silva Lima	004203	118.886.558-79	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria José de Lima Santos Barros	004462	080.597.704-30	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José Martins da Silva	004775	858.225.824-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José Nascimento da Silva	004602	071.389.564-01	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Maria Luciene da Silva Gomes	005199	016.085.864-05	04/04/2016	Merendeira
Maria Lucineide da Costa	004204	571.100.504-91	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria Natali de Macedo	005018	098.728.494-04	01/02/2016	Merendeira
Maria Nazare Melo Silva Genuino	004729	042.162.724-79	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria Niuzelia da Silva Lima	004722	799.572.934-00	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Maria Valdigreice Curvelo do Nascimento Costa	004205	076.079.154-60	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Mario Bezerra Chagas	004494	249.554.484-49	01/02/2016	Vigilante
Marisa de Fátima Stolarski	005168	628.336.189-72	02/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Micilene Maria da C. Judice	004950	010.399.124-78	15/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Micilene Soares Constantino	004761	081.752.724-90	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Mirian Amara de Melo	004769	107.310.104-50	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mirian Cristina de Farias	004227	660.770.364-04	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Monique Glaucimaria da Silva	005009	113.988.244-96	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Morgana Curvelo da Silva	005121	094.281.564-50	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Narah Helena F. de Farias	004228	073.449.924-85	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Nathalia Fabricia da S. Assunção	005011	103.787.674-10	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Palloma Aparecida Menezes Coelho	005190	071.236.794-23	01/03/2016	Assistente Administrativo
Paula Dirley Alves	004209	025.319.914-09	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Paulo Pereira Ferreira da Silva	004667	743.578.324-20	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Paulo Ricardo Bezerra de Melo do Nascimento	005164	098.064.614-60	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Raimunda Maria da Costa Santos Silva	004210	375.007.784-49	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino

				Fundamental
Raquel Ferreira	004211	068.179.904-83	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Reginaldo Carlos da Silva	004890	339.980.424-20	01/02/2016	Motorista Categoria D
Renan Phelipe Assis Lima Mahon	005162	084.368.184-58	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Rita de Cassia Gomes de Lucena Sousa	004232	900.157.974-49	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rosana Celestino Pedrosa Tavares	004233	009.241.934-84	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Roseane Maria Melo de Oliveira	005013	063.938.424-23	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rossana Xavier da Cruz	004773	085.898.134-36	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Rosemiro João da Silva	004763	280.445.414-20	01/02/2016	Motorista Categoria D
Rosineide Maria da Silva	004640	013.356.584-08	01/02/2016	Merendeira
Rosineide Rosinelia da Silva	004847	082.891.264-50	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Sandra Bezerra de Melo	004934	723.813.884-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Sandra Gomes da Rocha	004585	082.104.494-77	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Sérgio Barbosa da Silva	004984	024.659.864-65	01/02/2016	Motorista Categoria D
Sérgio Sinesio de Lima	004860	592.363.294-20	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Severino João da Silva	004167	487.544.044-87	01/02/2016	Vigilante
Severino Rodrigues	004076	553.553.667-91	01/02/2016	Motorista Categoria D
Sibelle Maria de Melo Castro Santos	005086	082.367.924-12	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Silvia Michele Xavier Ribeiro	004856	068.733.194-30	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Silvino José Bezerra	004113	734.179.634-00	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Simone Maria de Melo Castro Costa	004597	037.237.654-16	01/02/2016	Auxiliar da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Sonia Cristina do N. Pereira	004235	345.975.654-34	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Suely de Fátima Lima de Sousa	004068	535.130.374-49	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Thaires Amanda da Conceição	005034	110.062.634-46	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdemir Vieira dos Santos	004867	051.463.764-17	01/02/2016	Motorista Categoria D
Valdisia Curvelo do Nascimento	004981	023.011.424-50	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais
Veridiana Justina de França	005144	642.078.204-00	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Veronica Maria da Silva Santos	004215	077.131.334-96	01/02/2016	Professor Contratado Ensino Regular
Wenderson do Nascimento Lima	005137	078.235354-16	01/02/2016	Motorista Categoria AD
Whellyson Jackson Gonçalves da Silva Andrade	005107	082.195.589-18	01/02/2016	Porteiro
William Henrique do Nascimento Bezerra	005127	116.855.894-80	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:38BB709B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 15 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005110	Adilma Rejane de O. S. Moscoso	Vice – Diretor de Escola - CC-19 Nível I
004815	Adriana Celestino de Moura	Vice – Diretor de Escola - CC-19 Nível I
005045	Anne Kelly Cabral Lopes	Supervisor de Ensino - CC-17 Nível I
004850	Camilla de França Soares	Coordenador de Ensino – CC-20 Nível I
004589	Edinalva Maria da Silva	Supervisor de Ensino – CC-17 Nível I
004748	Elson Pereira	Supervisor de Ensino – CC-17 Nível I
005037	Juliane Clecia Lúcio Santos	Supervisor de Ensino – CC-17 Nível I
004223	Luzia do Nascimento Lima	Coordenador de Ensino – CC-20 Nível I
004200	Marcos Augusto Lopes Leandro	Diretor de Escola – CC-18 – Nível I
004806	Mayara Cecilia Curvelo S. Coelho	Supervisor de Ensino – CC-17 Nível I
004043	Paulo Gustavo Gustavo de Holanda Coelho	Coordenador de Ensino – CC-20 Nível I
004688	Aline Tatiana da Silva S. Moura	Chefe de Divisão – CC-24 Nível III
004558	Inácio Manoel de Menezes	Chefe de Divisão – CC-24 Nível II
004717	José de Arimateia Moreira Gomes	Chefe de Divisão – CC-24 Nível II
004450	Reginaldo Candido do Nascimento	Chefe de Divisão – CC-24 Nível III
004255	Sandra Suely Bezerra Ribeiro	Chefe de Divisão – CC-24 Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus a partir de 15 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A13DE926

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 01 de novembro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
Márcia Maria Minerva Ferreira	005074	057.163.384-61	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B8576EE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e o contido no ofício de nº 316/2016, da Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Autorizar o retorno aos exercícios dos mandatos de Conselheiros Tutelares os Senhores José Ronilson Medeiros de Santana e Ivanildo Inácio da Silva, retroativo a 07 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5843020A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Administração, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004010	Gleiciane Maria Silva da Cunha	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Recursos Humanos – Nível I
004023	Jorge Coelho de Lucena	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Informática – Nível II
004691	Jussiêr Kellvin de Souza	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004312	Lívia Tereza Araújo da Silva Coelho	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Material e Patrimônio – Nível III
004549	Nicácio José de Figueirêdo	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004551	Renata Maiara Oliveira Santos	Assessor Especial de Secretaria CC – 5
		Assessoria Especial de Secretaria – Nível I
004548	Silas Mendes Soares Júnior	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
700016	Veroneide Santos Silva de Mendonça	Secretário Municipal CC - 1
		Gabinete do Secretário - Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C7B5E700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria Municipal de Administração, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004821	Fabiana França Gomes	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004010	Gleiciane Maria Silva da Cunha	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo e Serviços Gerais – Nível III
004023	Jorge Coelho de Lucena	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004691	Jussiêr Kellvin de Souza	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004312	Lívia Tereza Araújo da Silva Coelho	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004549	Nicácio José de Figueiredo	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004551	Renata Maiara Oliveira Santos	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004548	Silas Mendes Soares Júnior	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004872	Verônica Barbosa de Menezes Bezerra	Assessor Técnico – CC -14
		Assessoria Técnica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:19ED4EAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **GLEICIANE MARIA SILVA DA CUNHA**, servidora desta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº **004010**, para responder pelo **Departamento de Recursos Humanos**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1A189390

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004298	Shirley Feitosa Araújo Braga	Secretário Municipal CC – 1
		Gabinete do Secretário – Nível I
004710	Vilma Souza Gonçalves	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Políticas , Trabalho e Juventude – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:416580F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, lotando-os na Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, no cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004298	Shirley Feitosa Araújo Braga	Diretor de Departamento CC-2
		Departamento de Assistência Social Nível III
004710	Vilma Souza Gonçalves	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:97DC6288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **SHIRLEY FEITOSA ARAÚJO BRAGA**, matricula nº 004298, nomeada no Cargo Comissionado de Diretor de Departamento CC – 2, Nível III, para responder pela Secretaria Municipal de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:80E741AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a de 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004026	José Wendel Araújo dos Santos	Secretário Municipal CC – 1 Gabinete do Secretário – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7D87ECC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, lotando-os na Secretaria de Agricultura e Pecuária, no cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a de 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004713	José Ailton de Souza	Assessor de Secretaria CC -11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004039	José Américo Silva	Assessor de Secretaria CC -11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004026	José Wendel Araújo dos Santos	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Agricultura Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:71ADC3A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ AMÉRICO SILVA**, servidor desta Prefeitura, portador da matrícula sob o nº **004039**, para responder pelo **Departamento de Pecuária**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:83D9D158

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
104018	Ilka Paloma Barbosa Figueirôa	Secretária Municipal CC - 1
		Gabinete do Secretário – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:562F905A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 383/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIRÔA**, servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº **104018**, para responder pela **Secretaria de Educação e Cultura**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:420CC856

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004843	Alex José da Silva	Assistente de Secretaria CC – 15
		Assistência de Secretaria – Nível II
021002	Anália Maria Cordeiro de Arruda Silva	Secretário Municipal CC – 1
		Gabinete do Secretário – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E4712090

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **ANÁLIA MARIA COELHO DE ARRUDA SILVA**, servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº 021002, para responder pela **Secretaria de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4D19940C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Gestão Pública, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005172	Evellyn Casé de Araújo	Secretário Municipal CC - 1
005104	Marcos Antônio da Silva	Chefe de Divisão CC - 24

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:03A15957

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, lotando-os na Secretaria de Gestão Pública, no cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assistente de Secretaria CC -15
		Assistência de Secretaria – Nível II
005172	Evellyn Casé de Araújo	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Acompanhamento de Metas – Nível III
005104	Marcos Antônio da Silva	Assistente de Secretaria CC -15
		Assistência de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:44EB2048

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais, dos cargos comissionados discriminados a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004790	João Batista da Silva	Assessor Especial de Secretaria CC – 5
		Assessoria Especial de Gabinete - Nível I
004002	José Jurandir Coelho	Secretário Municipal CC – 1
		Gabinete do Secretário – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:25F03CF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, lotando-os na Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais, nos cargos comissionados discriminados a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004790	João Batista da Silva	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004337	Joelma Maria dos Santos Brito	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento Nível II
004916	Ronaldo César dos Santos Silva	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5273A191

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004578	Jardiel Soares dos Santos	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Obras Públicas – Nível II
004036	João Malaquias de Lima Filho	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Serviços Gerais – Nível II
004008	José Pereira Coelho	Secretario Municipal CC – 1
		Gabinete do Secretário – Nível I
004802	Leslei Farias Lucena	Assessor Especial de Secretaria CC – 5
		Assessoria Especial de Secretaria – Nível I
004433	Manoel José de Araújo Bezerra	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Urbanismo – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8DDE98BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, lotando-os na Secretaria de Obras e Urbanismo, no cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004018	Antônio Almeida de Lima	Assistente de Secretaria - CC-15
		Assistência de Secretaria – Nível II
004523	Davi Cavalcante da Silva	Assessor Técnico
		Assessoria Técnica – Nível I
005102	Evelynne Lays Silva	Assistente de Departamento – CC -16
		Assistência de Departamento – Nível II
004764	Ítala do Nascimento Gomes Silva	Assessor de Secretaria - CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004535	Jairo Martins de Macêdo	Assistente de Departamento – CC -16
		Assistência de Departamento – Nível II
004008	José Pereira Coelho	Assessor Administrativo – CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
005060	Jucélio Carlos Amorim Feitosa	Assessor de Secretaria - CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:37424BC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ PEREIRA COELHO**, matricula nº 004008, nomeado no Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC- 10, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:99F7CB00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Municipal, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
700194	Maria Joevanusa Soares dos Santos	Controlador/Controlador CC – 21
		Gabinete do Controlador - Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:43119201

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora do quadro efetivo desta prefeitura, lotando-a na Controladoria Municipal, no cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
700194	Maria Joevanusa Soares dos Santos	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1738FFED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº **700194**, para responder como **Controladora da Unidade de Controle Interno**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4C8C2DD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 396/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Finanças, dos cargos comissionados discriminados a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
005171	Adriana Pessoa Nascimento	Assessor Administrativo CC - 10
005102	Evelynne Lays Silva	Assessor Técnico
700049	Fernando Araújo de Andrade	Tesoureiro CC - 12
004535	Jairo Martins de Macedo	Assessor de Secretaria CC - 11
004337	Joelma Maria dos Santos Brito	Diretor de Departamento CC - 2
792728	José Roberto Celestino Pedrosa	Diretor de Departamento CC - 2
004011	Maria de Lourdes Malaquias Soares	Secretário Municipal CC-1
004834	Rúbia da Silva Lima	Tesoureiro Auxiliar CC - 13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B634E3D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os na Secretaria de Finanças, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005171	Adriana Pessoa do Nascimento	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria Nível II
792728	José Roberto Celestino Pedrosa	Assessor Técnico CC-10
		Assessoria Técnica Nível I

004011	Maria de Lourdes Malaquias Soares	Diretor de Departamento CC-2
		Departamento de Receita e Tesouraria Nível III
004834	Rúbia da Silva Lima	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9F54CCDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES**, matricula nº 004011, nomeada no Cargo Comissionado de Diretor de Departamento CC- 2, no Departamento de Receita e Tesouraria – Nível III, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EE661FD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE**, Matrícula nº 700049, servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura, para responder como Tesoureiro, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7DDBD928

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **VERONEIDE SANTOS SILVA DE MENDONÇA**, servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº **700016**, para responder pela **Secretaria de Administração - SEAD**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BE80DF95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados no Gabinete do Prefeito, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a de 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004018	Antonio Almeida de Lima	Diretor de Departamento Especial CC – 25
		Departamento Especial de Transporte - Nível I
004523	Davi Cavalvanti da Silva	Administrador Distrital CC – 7
		Depto. Administrativo Distrital – Pão de Açúcar – Nível I
004412	Deyze Barbosa Cabral	Chefe de Gabinete CC – 8
		Chefia de Gabinete – Nível I
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004821	Fabiana França Gomes	Assessor Técnico CC – 14
		Assessoria Técnica – Nível I
004936	Gércica de Andrade Lima	Oficial de Gabinete CC – 9
		Oficial de Gabinete Nível – II
004764	Ítala do Nascimento Gomes Silva	Assessor Jurídico CC – 6
		Assessoria Jurídica – Nível I
004713	José Ailton de Souza	Assessor Especial de Gabinete CC – 4
		Assessoria Especial de Gabinete – Nível I
004039	José Américo Silva	Assessor Especial de Gabinete CC – 4
		Assessoria Especial de Gabinete – Nível I
004034	José Inácio da Silva	Assessor Especial do Prefeito CC – 26
		Assessoria Especial do Prefeito – Nível I
005143	Myrian da Silva Moura	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
005060	Jucélio Carlos Amorim Feitosa	Administrador Distrital CC – 7
		Depto. Administrativo Distrital – Gravatá do Ibiapina – Nível II
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assessor Administrativo CC – 10

		Assessoria Administrativa – Nível I
004872	Verônica Barbosa de Menezes	Coordenador Jurídico CC – 23
		Coordenadoria Jurídica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0BA2399D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para os cargos comissionados especificados, lotando-os no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004412	Deyze Barbosa Cabral	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa
004936	Gércica de Andrade Lima	Assessor Técnico CC -14
		Assessoria Técnica – Nível I
005143	Myriam da Silva Moura	Assessor Técnico – CC – 14
		Assessoria Técnica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6BE9605D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo mencionado, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a de 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004916	Ronaldo César dos Santos Silva	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D7D079B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, do cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004460	Alberto Magno Lima Barbosa	Assessor Administrativo CC – 10
004048	Iraktam Cícero do Nascimento Gomes Silva	Assessor de Secretaria CC -11
004086	Kleber Cavalcante de Melo	Diretor de Departamento CC – 2
005066	Luiz Gustavo Alves Costa	Diretor de Departamento CC – 2
004309	Maria do Carmo Malaquias	Secretário Municipal CC – 1
700036	Paulo Leonel Silva	Diretor de Departamento CC - 2
004822	Poliana Santana Andrade	Diretor de Departamento CC - 2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7429D409

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, lotando-os na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, no cargo comissionado discriminado a seguir, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004460	Alberto Magno Lima Barbosa	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível I
004096	Inácio José Pereira Neto	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004086	Kleber Cavalcante de Melo	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível I
004014	Lúcio Anderson da Costa	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
005066	Luiz Gustavo Alves Costa	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível I
004309	Maria do Carmo Malaquias	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I

700036	Paulo Leonel Silva	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo – Nível III
004822	Poliana Santana Andrade	Assessor Especial de Secretaria CC – 5
		Assessoria Especial de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F0C82028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DO CARMO MALAQUIAS**, matricula nº 004309, nomeada no Cargo Comissionado de Assessor Administrativo CC - 10, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DEDD2873

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **POLIANA SANTANA ANDRADE**, matricula nº 004822, nomeada no Cargo Comissionado de Assessor Especial de Secretaria CC-5, Nível I, para responder pelo Departamento Coordenação Programas Saúde – Pacs/Psfs, Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:15BB4710

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **PAULO LEONEL SILVA**, servidor do quadro efetivo desta Prefeitura, portador da matrícula sob o nº **700036**, nomeado no cargo comissionado de Diretor de Departamento – CC-2-Departamento Administrativo Nível III, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Tesouraria, **da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente**, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FC37C441

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no Decreto Municipal Nº 26/2016, datado de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do servidor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, retroativo a 01 de novembro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Data Contrato	Função Contrato
José Genuíno da Cunha Porto	004154	000.428.324-46	01/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1C4749AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, à servidora **MARINÊS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **762059**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetiva no Cargo de Professora, a partir de 01 de dezembro de 2016, com término em 31 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FAE201DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1480509117 em 30 de novembro de 2016, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) anos e 10 (dez) dias de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, a servidora **MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº **700278**, residente na Rua das Angélicas nº 85, Bairro Zamba, Taquaritinga do Norte - PE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, efetiva no Cargo de Merendeira, a partir de 01 de janeiro de 2017 e término previsto para 10 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1EFBDC40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **ALEXANDRE SEBASTIÃO DE LIMA SANTANA**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **matrícula nº 700084**, **na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3D68D19A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO PONTES**, matrícula nº **700298**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, para exercer suas atividades no Prédio do CAIC, em regime de plantão, no horário das 18hs às 06hs, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7C46D9E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1481549397 em 12 de dezembro de 2016, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, ao servidor **JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **700181**,

residente no Sítio Pedra Preta s/n, Taquaritinga do Norte - PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de janeiro de 2017 e término previsto para 30 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:526C7F74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, do cargo comissionado especificado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, retroativo a 01 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004872	Verônica Barbosa de Menezes Bezerra	Assessor Técnico – CC -14
		Assessoria Técnica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:91213447

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VERÔNICA BARBOSA DE MENEZES BEZERRA**, matricula sob nº **004872** para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico CC-6**, Nível I, lotando- a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7E9603A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1481899578 em 16 de dezembro de 2016, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, da Professora, **SILVIA PATRÍCIA LOPES LEANDRO LIMA**, matrícula nº **062388**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9FFAAB9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados especificados, lotados na Secretaria de Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005171	Adriana Pessoa do Nascimento	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria Nível II
792728	José Roberto Celestino Pedrosa	Assessor Técnico CC-10
		Assessoria Técnica Nível I
004011	Maria de Lourdes Malaquias Soares	Diretor de Departamento CC-2
		Departamento de Receita e Tesouraria Nível III
004834	Rúbia da Silva Lima	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6D8CA06D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004018	Antônio Almeida de Lima	Assistente de Secretaria - CC-15
		Assistência de Secretaria – Nível II
004523	Davi Cavalcante da Silva	Assessor Técnico
		Assessoria Técnica – Nível I
005102	Evelynne Lays Silva	Assistente de Departamento – CC -16
		Assistência de Departamento – Nível II
004764	Ítala do Nascimento Gomes Silva	Assessor de Secretaria - CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004535	Jairo Martins de Macêdo	Assistente de Departamento – CC -16
		Assistência de Departamento – Nível II
004008	José Pereira Coelho	Assessor Administrativo – CC – 10
		Assessoria Administrativa Nível I
005060	Jucélio Carlos Amorim Feitosa	Assessor de Secretaria - CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:974D56D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados especificados, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004412	Deyze Barbosa Silva	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa
004936	Gércica de Andrade Lima	Assessor Técnico CC -14
		Assessoria Técnica – Nível I
005143	Myriam da Silva Moura	Assessor Técnico – CC – 14
		Assessoria Técnica – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3D33CE72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Articulação Governamental e Programas Especiais, dos cargos comissionados discriminados a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
004790	João Batista da Silva	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004337	Joelma Maria dos Santos Brito	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento Nível II
004916	Ronaldo César dos Santos Silva	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BE4ADF36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004460	Alberto Magno Lima Barbosa	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível I
004096	Inácio José Pereira Neto	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
004086	Kleber Cavalcante de Melo	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível I
004014	Lúcio Anderson da Costa	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
005066	Luiz Gustavo Alves Costa	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria – Nível I
004309	Maria do Carmo Malaquias	Assessor Administrativo CC – 10
		Assessoria Administrativa – Nível I
700036	Paulo Leonel Silva	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo – Nível III
004822	Poliana Santana Andrade	Assessor Especial de Secretaria CC – 5

		Assessoria Especial de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8805789C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Gestão Pública, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assistente de Secretaria CC -15 Assistência de Secretaria – Nível II
005172	Evellyn Casé de Araújo	Diretor de Departamento CC – 2 Departamento de Acompanhamento de Metas – Nível III
005104	Marcos Antônio da Silva	Assistente de Secretaria CC -15 Assistência de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6C300E6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Gestão Pública, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005024	Eliene Oliveira Nascimento	Assistente de Secretaria CC -15
		Assistência de Secretaria – Nível II
005172	Evellyn Casé de Araújo	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Acompanhamento de Metas – Nível III
005104	Marcos Antônio da Silva	Assistente de Secretaria CC -15
		Assistência de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E1743FFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Agricultura e Pecuária, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004713	José Ailton de Souza	Assessor de Secretaria CC -11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004039	José Américo Silva	Assessor de Secretaria CC -11
		Assessoria de Secretaria – Nível II
004026	José Wendel Araújo dos Santos	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento de Agricultura Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3D436EB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora do quadro efetivo desta prefeitura, lotada na Controladoria Municipal, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado
700194	Maria Joevanusa Soares dos Santos	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D2DFABB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **VERÔNICA BARBOSA DE MENEZES BEZERRA**, matricula sob nº **004872** do cargo comissionado de **Assessor Jurídico CC-6**, Nível I, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F2E0F890

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados especificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
005150	Alex Costa da Silva	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria Nível - II
004821	Fabiana França Gomes	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004010	Gleiciane Maria Silva da Cunha	Diretor de Departamento CC – 2
		Departamento Administrativo e Serviços Gerais – Nível III
004023	Jorge Coelho de Lucena	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004691	Jussiêr Kellvin de Souza	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004794	Kele Santos Costa	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria Nível - II
004312	Lívia Tereza Araújo da Silva Coelho	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
005153	Maria José da Silva	Assessor de Secretaria CC-11, Nível II
004549	Nicácio José de Figueiredo	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004551	Renata Maiara Oliveira Santos	Assessor de Secretaria CC – 11
		Assessoria de Secretaria - Nível II
004956	Rildomir do Nascimento Correia	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II
004548	Silas Mendes Soares Júnior	Assistente de Departamento CC – 16
		Assistência de Departamento – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C5F76699

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VIII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ORLANDO FERREIRA LIMA,** d o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte **- FUNDATA**, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6BD13A9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VIII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES,** do cargo Comissionado de **PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte **- FUNDATA**, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2FED2379

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" das unidades gestoras **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social,** na operação do seguinte sistema : SAGRES, módulo Pessoal:

1 - JORGE COELHO DE LUCENA
CPF nº 136.316.468-60

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
- Prefeito -

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0914EC3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os Srs. PAULO ROBERTO DE SOUSA MARINHO, SANDRA LÚCIA FERREIRA PONTES, VANUSA VERÔNICA BEZERRA DA COSTA e JORGE COELHO DE LUCENA, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0AC2D84C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, do cargo comissionado especificado, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004835	Carlos Alberto de Souza Leandro	Assessor Técnico CC – 14
004294	Claudiana Farias da Silva	Assessor Técnico CC – 14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E33940F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos comissionados especificados, lotados na Secretaria de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004022	Furtunato do Nascimento Melo	Assessor Técnico CC-14, Nível-I
004804	José Cordeiro de Arruda Neto	Assessor de Secretaria CC- 11

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:748CBD53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Pública Municipal, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004609	Maria Isabel Martins Santiago da Silva	Assessor Técnico CC – 14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4C95DC0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionado, do cargo comissionado especificado, lotados na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004015	José Américo Mendes	Assistente de Departamento CC – 16
004088	Josimar Amaro de Amorim	Assessor de Secretaria CC - 11

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DDE1B739

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, do cargo comissionado discriminado a seguir, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004298	Shirley Feitosa Araújo Braga	Diretor de Departamento CC-2
		Departamento de Assistência Social Nível III
004710	Vilma Souza Gonçalves	Assessor de Secretaria CC-11
		Assessoria de Secretaria Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D9970ADB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 437/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade gestora **Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte**, na operação do seguinte sistema : **e-TCE PE**:

1 – DEYZE BARBOSA SILVA
CPF nº 088.453.754-47

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
- Prefeito -

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:19965D17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1482837689 em 27 de dezembro de 2016, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ IVANILDO DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº **093008**, lotado no Gabinete do Prefeito, efetivo no Cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2017, com término em 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:21F67162

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.855/2016 EMENTA: DENOMINAR AS RUAS PROJETADAS 22 E 27, (TORNANDO-AS UMA ÚNICA RUA), NO LOTEAMENTO BADOQUE, EM PÃO DE AÇÚCAR DE: RUA HIPOLITO DE SANTANA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.855/2016

EMENTA: DENOMINAR AS RUAS PROJETADAS 22 E 27, (TORNANDO-AS UMA ÚNICA RUA), NO LOTEAMENTO BADOQUE, EM PÃO DE AÇÚCAR DE: RUA HIPOLITO DE SANTANA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 012/2016** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada as ruas Projetadas 22 e 27, (tornando-as uma única rua) no loteamento Badoque, em Pão de Açúcar de: RUA **HIPOLITO DE SANTANA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Taquaritinga do Norte, 27 de Dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
- PREFEITO-

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:697D4B69

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2016 EMENTA: DENOMINAR A PRAÇA QUE FICA NO FINAL DA RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, NA SERRINHA, EM PÃO DE AÇÚCAR DE: PRAÇA AUGUSTINHO RUFINO DE MELO.

LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2016

EMENTA: DENOMINAR A PRAÇA QUE FICA NO FINAL DA RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, NA SERRINHA, EM PÃO DE AÇÚCAR DE: PRAÇA AUGUSTINHO RUFINO DE MELO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2016** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça que fica no final da Rua Madre Tereza de Calcutá, na Serrinha em Pão de Açúcar de: **PRAÇA AUGUSTINHO RUFINO DE MELO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Taquaritinga do Norte, 27 de Dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
- Prefeito-

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:C6454114

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.853/2016 EMENTA: DESAFETA DO USO COMUM DO POVO BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SERRA DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N° 1.853/2016

EMENTA: DESAFETA DO USO COMUM DO POVO BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SERRA DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do respectivo contrato de concessão de direito real de uso, a outorgar concessão de direito real de uso, a título gratuito, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SERRA DOS BOIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 11.886.142/0001-14, de um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na comunidade denominada "Serra dos Bois", Zona Rural deste município, com terreno e sua benfeitoria (construção, onde funcionou a Escola Municipal Ludugero Aleixo da Cunha, naquela comunidade.

Art. 2º - Devido ao relevante interesse público de conservação e manutenção dos imóveis concedidos, estas concessões serão outorgadas a título gratuito, pelo prazo contratual de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, desde que haja concordância prévia das partes, manifestada através de termo aditivo próprio, com antecedência mínima de 03 (três) meses do final do prazo estipulado no Instrumento Jurídico assinado, obrigando-se a Concessionária a utilizar o imóvel exclusivamente para as suas atividades de classe e de seus sócios.

Parágrafo único – A alteração da destinação dos imóveis sem a prévia autorização do Município Concedente e com a respectiva autorização legislativa, bem como a inobservância das condições, prazos e demais cláusulas constantes dos respectivos Instrumentos Jurídicos de Concessão de Direito Real de Uso assinados pelas partes, implicarão no seu cancelamento automático, sem a necessidade de prévia notificação às Concessionárias.

Art. 4° - As benfeitorias que estão edificadas e outras que forem lançadas nos imóveis objetos dessas concessões serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito à retenção ou indenizações às Concessionárias.

Art. 5º - As demais condições para as concessões de direito real de uso dos imóveis ora concedidos, serão os estabelecidos no Instrumento Jurídico de Concessão de Direito Real de Uso, compromissados e assinados pelas partes.

Art. 6º - Ficam desafetados da categoria de bem de uso comum do povo e incorporados a qualidade de bens dominicais do município, os imóveis descritos nos artigos 1° e 2° desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no art. 1° da Lei Municipal n° 1.709/2011.

Taquaritinga do Norte-PE, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:A4600D33

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.854/2016 EMENTA: DENOMINA A RUA 10 NO LOTEAMENTO MARÍLIA DE: RUA ARSENIO PEREIRA DE SOUZA.

EMENTA: DENOMINA A RUA 10 NO LOTEAMENTO MARÍLIA DE: RUA ARSENIO PEREIRA DE SOUZA.

O Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 011/2016 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 10 no Loteamento Marília de: RUA ARSENIO PEREIRA DE SOUZA.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 14 de dezembro de 2016

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
-Prefeito-

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:F13BF0FC

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.857/2016 EMENTA: INSTITUI A FAIXA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL COMO DISTINTIVO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIITNGA DO NORTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.857/2016

EMENTA: INSTITUI A FAIXA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL COMO DISTINTIVO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIITNGA DO NORTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, estado de Pernambuco, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Faixa Governamental Municipal, como distintivo do cargo de Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte;

Art. 2º - A Faixa Governamental Municipal será confeccionada em cetim nas cores azul, branca e verde, contendo o Brasão do Município de Taquaritinga do Norte - PE, bordado em fio poliéster e franjas na barra da faixa.

§1º - O layout da Faixa Governamental Municipal *é o constante do Anexo I da presente lei.*

§2º - A faixa Governamental de que trata o caput deste artigo, terá 1 metro de comprimento por doze centímetros de largura, intercaladas por três faixas na cor azul e verde nas laterais e branca no entremeio, medindo cada uma 4 centímetros; terminando com uma roseta de 19 centímetros de diâmetro nas cores verde e branca, tendo no centro um botão amarelo de 3,5 centímetros de diâmetro, com o Brasão do Município de Taquaritinga do Norte aplicado em sentido central da faixa.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no ato solene de posse no cargo, logo depois de prestar o compromisso constitucional previsto na Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, receberá o distintivo de que trata esta lei das mãos do Prefeito que o antecede no exercício do cargo ou, na recusa ou impossibilidade deste, das mãos do Presidente da Câmara Municipal, ou do Vereador indicado para presidir a sessão.

§1º - O Prefeito Municipal poderá transferir provisoriamente o distintivo ao vice prefeito em suas ausências regulamentares, sendo-lhe devolvida tão logo retorne ao exercício do cargo.

§2º - A Faixa Governamental Municipal deverá permanecer exposta no Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal e retirada para utilização em solenidades oficiais previstas nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na da data de sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:58D61E02

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº12/2016 EMENTA: DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO, PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, FIXA DIRETRIZES PARA FIRMAR PARCERIA COM TERCEIROS, DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE COMPOSTA DE 12 BOX'S E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº12/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO, PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, FIXA DIRETRIZES PARA FIRMAR PARCERIA COM TERCEIROS, DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE COMPOSTA DE 12 BOX'S E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 9º inciso XIX, Art. 109 , Art. 111, e ainda;
CONSIDERANDO a necessidade de urbanizar, dotando o centro da cidade de melhor paisagismo, com retiradas das barracas, trailers e carrinhos que diariamente exercem comercio variados na praça central, de forma desordenada quanto a suas instalações; relocando-os em instalações na nova praça de alimentação composta por 12 (doze) box's na praça central da cidade;
CONSIDERANDO ser cidade uma das mais importantes de Pernambuco na área de exploração turística, e que tem a praça central como um dos principais pontos de visitação, permanência e lazer dos turistas e de seus habitantes;
CONSIDERANDO que a construção de uma praça de alimentação que agregue os comerciantes já exploradores da área comercial da praça e entorno, proporcionará a cidade melhores condições de receber os turistas bem como a população poder usufruir de melhor estrutura;
CONSIDERANDO que dado as dificuldades financeiras porque atravessam os Municípios Brasileiros, com especialidade os do nordeste, e que de forma espontânea os comerciantes se predispõe firmar parceria com o Governo Municipal para conclusão das obras do Centro de Alimentação na Praça Central;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica autorizado a realocação dos comerciantes que exploram suas atividades em barracas, trailer's e carrinhos na praça central e entorno, instalando-os de forma padronizada e em melhores condições de atendimento à população, na Praça de Alimentação edificada na praça central da cidade, composta de 12 (doze) box's;
Parágrafo Primeiro – A realocação dos comerciantes objeto deste Decreto se dará com a lavratura do Termo de Permissão de Uso, à titulo precário e de forma onerosa, entre as partes comerciante e Prefeitura Municipal, podendo assim ser dado continuidade as atividades comerciais sem causar nenhum prejuízo as atividades dantes desenvolvidas;

Parágrafo Segundo – Todo processo de realocação e procedimentos legais ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Social, a qual deve dá publicidade dos comerciantes com os quais for firmada a Permissão de Uso;
Art. 2º - Em face das dificuldades financeiras, sofrida pela gravidade registrada na economia do país, será firmado Convênio de Parceria entre o comerciante realocado e a Prefeitura Municipal, proporcionando maior rapidez na conclusão da obra;
Parágrafo Primeiro – Os serviços de que trata este artigo, basicamente a parte de acabamentos ficará a cargo do comerciante, que após termino, em qualquer hipótese de desistência ou não efetivação do Termo de Permissão de uso, não terá o Município qualquer obrigação de ressarcimento de valores empregados na conclusão dos serviços;
Parágrafo Segundo – A conclusão dos serviços de acabamento deverá obedecer o projeto apresentado e do conhecimento dos comerciantes, cuja acompanhamento e fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Social, não sendo permitido sob qualquer hipótese alteração da estrutura dantes aprovada;
Parágrafo Terceiro – Em face do investimento que será realizado por cada comerciante, através de Parceria firmada com a Prefeitura Municipal, considerando o interesse público evidenciado neste instrumento, observado o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, a Permissão passará a ser onerosa após 03 (tres) anos a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, todavia será feita a cobrança de outras taxas como licença de funcionamento, energia elétrica e água;
Art. 3º - A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, observado o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I – a natureza da permissão será de forma onerosa;
II – a finalidade exclusiva do uso do bem se destina a comercializar gêneros diversos que comportem uma praça de alimentação; admitindo-se banca de revista e jornais e materiais produto de artesanato;
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; sem autorização da administração municipal.
IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e escrita concordância da administração;
V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir; ficando proibido a fixação de propagandas comerciais de outrem, ainda devendo ser observado aquelas que venham caracterizar apologia a política, religião, futebol, discriminação sexo entre outras;
VI – a obrigatoriedade de manter ativa diariamente a comercialização na praça, no mínimo em horário comercial;
VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário, indenização de qualquer espécie:
a) reversão ao Município, a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público;
c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal.
Art. 4º - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, considerando:
a necessidade de urbanizar, dotando o centro da cidade de melhor paisagismo, com retiradas das barracas, trailers e carrinhos que diariamente exercem comercio variados na praça central, de forma desordenada quanto a suas instalações;
ser cidade uma das mais importantes de Pernambuco na área de exploração turística, e que tem a praça central como um dos principais pontos de visitação, permanência e lazer dos turistas e de seus habitantes;
que a construção de uma praça de alimentação que agregue os comerciantes dantes já exploradores da área comercial da praça e entorno, proporcionará a cidade melhores condições de receber os turistas bem como a população poder usufruir de melhor estrutura;

Art. 5º - Ao bem público, box's localizados na Praça de Alimentação , objeto da Permissão de Uso não poderá ser dada outra destinação nem sofrer qualquer modificação em sua estrutura, sob pena de imediata reversão da posse à Administração.
Art. 6º - Os box's em numero de 12 (doze) abrigarão os comerciantes identificados e constantes em relatório fornecido pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esportes.
Parágrafo Único – Em não sendo utilizado a quantidade de box's existentes de imediato, ou em caso de desistência, ficarão os demais disponíveis a abrigar:
1 - os comerciantes que assim possam ser identificados;
Pessoas que não dispõe de lugar próprio para exploração de atividades do gênero;
Ser preferencialmente casados, detentor de família;
Aceitar a formalização proposta pela Prefeitura Municipal.
2- unidades para uso da estrutura municipal;

Art. 7º - Fica reservado ao Município de Taquaritinga do Norte, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de Cláusulas dos Termos firmados, bem como por interesse público e/ou conveniência administrativa, sem que assista ao Permissionário qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, independente de notificação judicial.
Art. 8º - Fica a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esportes, responsável pela fiscalização e acompanhamento dos termos pactuados, devendo adotar as medidas cabíveis para o seu fiel cumprimento.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:94515FAC

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 34/2016 EMENTA: DISCIPLINA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, CONSUBSTÂNCIADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2010.

DECRETO Nº 34/2016

EMENTA: DISCIPLINA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, CONSUBSTÂNCIADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as necessidades observadas na Lei Municipal Nº 1.662/2010,

D E C R E T A:

Art.1º – Fica decretado o Calendário Oficial do município de Taquaritinga do Norte para o ano de 2017, o qual contará com os eventos descritos no art. 2º, da Lei em evidência;

Art.2º – Em observância ao art.4 da Lei Nº 1.662/2010, passa a fazer parte os eventos **Turísticos** abaixo descriminados:

JANEIRO
Festa de Santo Amaro

Caminhada de Santo Amaro
Feijoada do Badabarreira

FEVEREIRO
Bloco "A Gorda e suas Virgens"

MARÇO
Festa de São José (Distrito de Pão de Açúcar);
Etapa do campeonato Pernambucano de Motocross (Distrito de Pão de Açúcar)
Amo Taquaritinga Radical
Taquaritinga Moto Fest

ABRIL
Cavalgada Ecológica

MAIO
Conferência Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Emancipação Política do Município

JUNHO
São João

JULHO
Encontro de Carros Antigos

AGOSTO
Pernambuco Nação Cultural
Projeto Sabores e Aromas
Vaquejada do Parque Araguaia

OUTUBRO
Festival da Camisa (Distrito de Pão de Açúcar)

DEZEMBRO
Festa de Nossa Senhora da Conceição - Gravatá do Ibiapina
Festa Pronta
Réveillon

Art. 3º –Em observância ao art. 4 da Lei Nº 1.662/2010, passa a fazer parte os eventos **Esportivos** abaixo descriminados:

JANEIRO

• Copa Taquara de Futebol de Campo (Janeiro a Maio)

ABRIL

• Trilha da Paixão

MAIO

• Emancipação Política (Corrida Viva Taquaritinga, Competição de Atletismo e Recreação)

JULHO

• Quadrangular de Basquete
• Campeonato de Corrida de Aventura

AGOSTO

• Torneio de voleibol de Quadra
• Trilha do Frio de Motocross

SETEMBRO

• Torneio de Voleibol de Areia
• Futebol de Salão Feminino

OUTUBRO

• Copa Taquara de Futsal (Outubro a Dezembro)

NOVEMBRO

• Voo Livre
• Campeonato Gladiador de Musculação Atlética (Distrito de Pão de Açúcar)

Art. 4º - Em observância ao art. 4 da Lei Nº 1.622/2010, passa a fazer parte os eventos **Culturais** abaixo descriminados:

JANEIRO

• Festa de Janeiro
• Festa do Jerimum

FEVEREIRO

• Bloco da Gorda e suas virgens
• Bloco Pegou Beijou
• Bloco Desce Redondo

MARÇO

• Festa de São José – Religioso
• Caminhada Jovem
• Taquary Hip-hop

ABRIL

• Semana Santa (Paixão de Cristo)
• Semana Cultural

MAIO

• Emancipação Política

JUNHO

• Festa da Comunidade de Placas
• Festa da Comunidade do Maracajá
• Festa da Comunidade de São Paulo
• Festejos Juninos

JULHO

• Festa da Comunidade do Algodão
• Festa da Comunidade de Serra dos Bois
• Chegada de Lenha

AGOSTO

• Festa da Comunidade de Poço da Cachoeira
• Festa da Comunidade de Vila do Socorro
• Pernambuco Nação Cultural

SETEMBRO

• Curta Taquary

• Festa da Comunidade do Açudinho
• Festa da Comunidade de São Vicente

OUTUBRO

• Festa da Comunidade de Mateus Vieira
• Festa da Comunidade de Oiti
• Festa da Comunidade de Situação
• Festa da Comunidade de São Francisco de Assis – Distrito de Pão de Açúcar
• Festa da Comunidade de Minguaiu

NOVEMBRO

• Festival da Camisa – Feira Cultural
• Festa do Bairro Brasília – Menino Jesus

• Festa da Comunidade de Vila Alta
• Festa da Comunidade de Tatus
• Missa do Vaqueiro – Serra dos Bois

DEZEMBRO

• Festa da Comunidade de Queimadas
• Festa de Nossa Senhora da Conceição – Religioso
• Natal
• Reveillon

Art. 5º - Os eventos constantes no calendário ora constituídos, conforme o artigo anterior, os quais são custeados totalmente pela Prefeitura Municipal, dependerão de viabilidade total para sua realização;

Parágrafo Único - Para cumprimento do artigo anterior fica sobre a responsabilidade a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, providenciar toda organização, estrutura e estudo prévio para realização do evento observando principalmente as condições de viabilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, relacionando assim os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário;

Taquaritinga do Norte, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:482116FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 461, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido Formulado pela senhora**, QUITÉRIA PEREIRA LIMA,**
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, com previsão no artigo 40 da Lei Municipal nº 233/2005, c/c o artigo 74 e seguintes da Lei 8.112/91, a senhora **QUITÉRIA PEREIRA LIMA,** viúva do ex-servidor **ANTÔNIO FRANCISCO LOPES**, falecido em 11 de dezembro de 2016.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Contitucional

Publicado por:
Ozael Felix de Siqueira
Código Identificador:961E2E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA n.° 464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o pedido Formulado pela servidora **ELISA MARIA DE ARAÚJO BRITO;**
RESOLVE:
Art. 1° - RATIFICAR, a portaria 423/2016, datado em 16 de novembro 2016.
Art. 2º - APOSENTAR, por idade com previsão no artigo 3º da Emenda Constitucional de nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELISA MARIA DE ARAÚJO BRITO,** matrícula 28-1, enquadrada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÍMBOLO I/PE-III,** e admitida em 21 de Junho de 1983.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Contitucional

Publicado por:
Ozael Felix de Siqueira
Código Identificador:C233378A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

PROCESSO Nº 045/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: LINDE GASES ME**, CNPJ Nº 60.619.202/0012-09, situada a Rodovia BR 101, KM 84,5, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, com valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Paulista, 27/12/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:590996EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PROCESSO Nº 088/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 8 M³), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive.

Paulista, 28/12/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:F62450EF